



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2022 – São Paulo, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2527, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a composição da Comissão Gestora de Políticas de Equidade Racial e de Gênero do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3 Equidade Racial e de Gênero).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES nº 2475, de 13 de dezembro de 2021](#);

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0005698-23.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso V do art. 1.º da [Portaria PRES nº 2475, de 13 de dezembro de 2021](#), a fim de que passe a constar:

"Art. 1.º

V - Juíza Federal Bárbara de Lima Iseppi

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/02/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 503, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera os incisos I, II e III do artigo 4.º da [Resolução PRES nº 455, de 09 de setembro de 2021](#), que estabeleceu a Política de Justiça Restaurativa e instituiu o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a constituição dos Centros de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de plano de implantação, difusão e expansão da Justiça Restaurativa,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 455, de 09 de setembro de 2021](#),

CONSIDERANDO os expedientes 0037510-83.2020.4.03.8000, 0033880-50.2019.4.03.8001 e 0000860-94.2021.4.03.8002,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos I, II e III do artigo 4º da [Resolução PRES nº 455, de 09/09/2021](#), nos seguintes termos:

"Art. 4.º O CMCJ-3R será composto pelos seguintes membros:

I - Magistrado(a) indicado pela Presidência do Tribunal;

II - Magistrado(a) indicado pelo Corregedor(a)-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

III - Magistrado(a) indicado pelo Desembargador(a) Coordenador(a) do Gabinete da Conciliação;

IV - Juiz(a) Coordenador(a) do Centro de Justiça Restaurativa de São Paulo;

V - Juiz(a) Coordenador(a) do Centro de Justiça Restaurativa de Mato Grosso do Sul

Parágrafo único. Será coordenador(a) da Central o membro previsto no inciso I".

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/02/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2526, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 21 de março 9 de abril de 2022 (2º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/21, para 1º a 20 de agosto de 2022, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada VANESSA VIEIRA MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/02/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032735-64.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR, licença saúde por motivo de doença em pessoa da família de 9 a 11 de fevereiro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/02/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2528, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 21 a 30 de março de 2022 (1º período - 2019/2020), aprovado pela Portaria PRES nº 2431/2021, da Excelentíssima Juíza Federal convocada MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. JOHNSOM DI SALVO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Processo SEI 0027509-10.2018.4.03.8000

Recte : JUIZ FEDERAL APOSENTADO WILSON PEREIRA JUNIOR

Adv : SP 22024 JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Recdo : CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Assunto : DIÁRIAS E PASSAGENS

Descrição : PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

“DESPACHO Nº 8477424/2022 - GABJDS/CJ-GABJDS

Processo SEI nº 0027509-10.2018.4.03.8000

Documento nº 8477424

Trata-se de novo PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, já aposentado, **da decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), na sessão de 3/9/2020, que por unanimidade e nos termos do voto de minha relatoria, negou provimento ao seu pedido de reconsideração**, mantendo a decisão da Presidência dessa Corte que indeferiu seu requerimento de pagamento de diárias e passagens, a título de indenização (6178899).

Ocorre que tal pedido não pode ser recebido como recurso, seja porque desfia argumentos novos e matéria de fato, **seja porque no CJF3R não há recurso de recurso**, salvo embargos de declaração, o que evidentemente não é o caso.

Assim, certifique-se o trânsito em julgado da decisão administrativa deste Conselho.

Cumpra-se e intime-se.

Luis Antonio Johorsom Di Salvo, Desembargador Federal, em 08/02/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos físicos em tramitação nas VARAS FEDERAIS no mês de JANEIRO de 2022, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

- A=Saldos Anterior Sobrestado ou Suspensos
 B=Saldos Anterior em Tramitação
 C=Distribuídos
 C1=Redistribuídos entre Varas
 D=Reatados
 E=Devolvidos pelo TRF
 F=Desarquivados
 G=Ativados
 H=Arquivados Sobrestados ou Suspensos
 I=Arquivo Fimdo
 J=Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)
 L=Remetidos ao TRF
 M=Reclassificados
 N=Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}
 O=Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}
 S=Sentenças Proferidas
 P=Pendentes de Sentença
 R=Total de Audiências

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	508	210	0	0	0	34	9	1	0	11	2	0	0	507	241	0	0	0
2ª Vara	518	178	0	0	0	6	3	1	0	0	5	0	0	517	183	0	0	0
3ª Vara	4	20	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	4	20	0	0	0
4ª Vara	610	57	0	0	0	11	78	1	0	3	70	0	0	609	74	0	0	0
5ª Vara	780	249	0	0	10	2	9	3	0	50	9	0	10	777	204	0	0	0
6ª Vara	2.413	85	0	1	0	5	12	2	0	37	10	0	0	2.411	58	0	0	0
7ª Vara	872	82	0	0	0	5	16	1	0	0	91	0	0	871	13	0	0	0
8ª Vara	560	84	0	0	0	13	10	10	0	0	47	0	0	550	70	0	0	0
9ª Vara	2.287	114	0	2	0	0	3	0	0	0	1	0	0	2.287	118	0	0	0
10ª Vara	887	169	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	886	178	0	0	0
11ª Vara	3.017	155	0	2	0	11	14	3	0	0	0	0	0	3.014	185	0	0	0
12ª Vara	1.689	126	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	1.689	132	0	1	0
13ª Vara	2.027	225	0	1	0	15	7	4	0	0	76	0	0	2.023	176	0	0	0
14ª Vara	943	321	0	0	0	6	4	8	0	0	0	0	0	935	339	0	0	0
15ª Vara	310	110	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	310	110	0	0	0
16ª Vara	22	54	0	0	1	0	4	0	0	0	4	0	1	22	54	0	0	0
17ª Vara	1.578	140	0	1	0	3	0	0	0	0	8	0	0	1.578	136	0	0	0
19ª Vara	554	76	0	0	0	0	14	5	0	7	4	0	0	549	84	0	0	0
21ª Vara	2.080	457	0	0	0	0	6	1	1	15	0	0	0	2.080	448	0	1	0
22ª Vara	1.776	117	0	1	0	0	1	7	0	0	12	0	0	1.769	114	0	0	0
24ª Vara	920	40	0	0	0	28	7	1	0	3	32	0	0	919	41	0	0	0
25ª Vara	112	109	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	112	111	0	0	0
26ª Vara	171	93	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	171	95	0	0	0
Total	24.638	3.271	0	8	12	139	217	49	1	126	373	0	12	24.590	3.184	0	2	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	22	22	0	0	0	1	8	0	0	4	5	0	0	22	22	0	0	0
2ª Vara	40	33	0	0	0	0	3	0	2	3	0	0	0	42	31	0	0	0
3ª Vara	28	76	0	0	0	0	1	2	11	4	0	0	0	37	64	0	0	0
4ª Vara	27	87	0	0	0	0	7	8	0	14	14	0	0	19	74	0	0	0
5ª Vara	50	51	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	50	51	0	0	0
6ª Vara	156	136	0	0	0	0	4	0	0	3	2	0	0	156	135	0	0	0
7ª Vara	14	267	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	14	269	0	0	0
8ª Vara	14	151	1	0	0	0	3	0	0	4	13	0	0	14	138	0	0	0
9ª Vara	176	46	1	0	0	0	8	1	0	10	0	0	0	175	46	0	0	0
10ª Vara	0	13	0	2	0	0	5	0	0	0	6	0	0	0	14	0	0	0
Total	527	882	3	2	0	1	42	11	13	42	42	0	0	529	844	0	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	55.173	321	0	0	0	224	9	155	2	92	334	0	0	55.020	281	65	0	0
2ª Vara	65.253	474	0	0	0	0	9	34	0	0	48	0	0	65.219	469	44	0	0
3ª Vara	55.775	447	0	0	0	0	8	170	37	238	178	0	0	55.642	172	213	0	0
4ª Vara	55.810	691	0	0	0	6	12	173	23	151	102	0	0	55.660	606	83	0	0
5ª Vara	42.902	104	0	0	0	0	14	141	8	62	115	0	0	42.769	74	60	0	0
6ª Vara	44.917	99	0	0	0	0	23	92	5	7	136	0	0	44.830	66	0	0	0
7ª Vara	44.449	225	0	0	0	0	4	10	3	2	39	0	0	44.442	195	1	0	0
8ª Vara	38.885	170	0	0	0	1	2	175	0	0	3	0	0	38.710	345	39	1	0
9ª Vara	35.694	204	0	0	0	0	5	61	0	0	0	0	0	35.633	270	41	4	0
10ª Vara	37.241	269	0	0	0	5	6	130	6	1	115	0	0	37.117	288	0	0	0
11ª Vara	29.188	51	0	0	0	0	11	69	0	10	81	0	0	29.119	40	0	0	0
12ª Vara	33.665	447	0	0	0	0	6	71	0	0	2	0	0	33.594	522	128	0	0
13ª Vara	38.648	316	0	0	11	13	11	64	6	40	33	0	11	38.590	325	145	19	0

Total	577.600	3.818	0	0	11	249	120	1.345	90	603	1186	0	11	576.345	3.653	819	24	0
-------	---------	-------	---	---	----	-----	-----	-------	----	-----	------	---	----	---------	-------	-----	----	---

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	59	92	0	0	0	0	10	0	0	14	0	0	0	59	88	0	0	0
2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª Vara	866	6	0	0	0	0	43	4	0	0	44	0	0	862	9	0	0	0
4ª Vara	0	31	0	0	0	152	5	0	0	0	155	0	0	0	33	0	0	0
5ª Vara	276	78	0	0	0	1	0	0	0	25	0	0	0	276	54	0	0	0
6ª Vara	686	82	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	685	83	0	0	0
7ª Vara	225	85	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	224	94	0	0	0
8ª Vara	406	94	0	0	3	25	0	4	0	5	1	0	3	402	117	0	0	0
9ª Vara	5	24	0	0	0	0	3	2	0	6	10	0	0	3	13	0	0	0
10ª Vara	214	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	214	49	0	0	0
Total	2.737	541	0	0	3	178	69	12	0	50	210	0	3	2.725	540	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	18.381	0	0	0	0	0	7	61	0	1	67	0	0	18.320	0	0	0	0
2ª Vara	1.534	369	0	0	0	0	13	1	1	0	0	0	0	1.534	382	0	0	0
4ª Vara	1.645	392	0	0	0	1	8	7	0	18	18	0	0	1.638	372	1	18	0
5ª Vara	245	195	0	0	0	0	3	20	0	0	2	0	0	225	216	46	0	0
6ª Vara	520	214	0	0	0	2	12	38	0	6	0	0	0	482	260	4	1	0
7ª Vara	692	199	0	1	1	0	10	3	0	17	2	0	1	689	194	0	0	0
9ª Vara	13.720	32	0	0	0	0	12	23	12	22	19	0	0	13.709	14	0	0	0
Total	36.737	1.401	0	1	1	3	65	153	13	64	108	0	1	36.597	1.438	51	19	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.180	135	0	2	0	1	44	0	0	10	6	0	0	1.180	166	0	2	0
2ª Vara	164	124	0	0	0	13	24	0	0	10	56	0	0	164	95	0	0	0
3ª Vara	825	141	1	0	0	13	6	1	0	0	14	0	0	824	148	0	0	0
4ª Vara	24.940	574	0	0	0	0	9	152	0	0	0	0	0	24.788	735	29	1	0
Total	27.109	974	1	2	0	27	83	153	0	20	76	0	0	26.956	1.144	29	3	0

Subseção: 4ª - Santos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.799	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.799	26	0	0	0
2ª Vara	1.230	167	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1.230	168	0	0	0
3ª Vara	1.696	145	0	0	0	3	6	2	0	0	0	0	0	1.694	156	0	0	0
4ª Vara	1.207	92	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1.207	93	0	0	0
5ª Vara	80	132	1	0	0	2	9	26	1	8	28	0	0	55	133	1	0	0
6ª Vara	212	76	0	0	0	0	10	0	0	5	1	0	0	212	80	0	0	0
7ª Vara	32.757	3.029	0	0	2	0	29	4	0	0	1	0	2	32.753	3.061	188	10	0
Total	38.981	3.667	1	0	2	6	55	32	1	13	30	0	2	38.950	3.717	189	10	0

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	116	655	0	0	0	1	18	93	0	0	136	0	0	23	631	0	0	0
2ª Vara	1.091	25	0	0	0	11	12	1	0	6	23	1	0	1.090	19	0	0	0
3ª Vara	31.058	0	1	0	0	0	3	9	0	0	12	0	0	31.049	1	0	0	0
4ª Vara	497	90	0	1	0	15	7	0	1	36	0	0	0	498	76	0	0	0
5ª Vara	30.243	14	0	0	0	0	5	63	0	7	0	0	0	30.180	75	0	0	0
6ª Vara	826	35	0	1	0	295	11	33	0	0	363	0	0	793	12	0	0	0
8ª Vara	903	138	0	0	0	2	8	5	0	43	52	0	0	898	58	0	1	0
9ª Vara	84	130	0	1	0	2	9	5	0	12	1	0	0	79	134	0	7	0
Total	64.818	1.087	1	3	0	326	73	209	1	104	587	1	0	64.610	1.006	0	8	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	938	193	0	2	0	1	13	12	1	30	54	0	0	927	136	1	0	0
2ª Vara	405	277	0	0	0	11	46	5	0	8	196	0	0	400	135	0	0	0
4ª Vara	2	218	0	0	0	1	8	1	0	23	111	0	0	1	94	0	0	0
5ª Vara	13.248	2.988	0	0	0	0	13	168	15	39	455	0	0	13.095	2.660	119	1	0
Total	14.593	3.676	0	2	0	13	80	186	16	100	816	0	0	14.423	3.025	120	1	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.114	1.027	0	0	0	4	9	0	0	0	414	0	0	4.114	626	0	1	0
2ª Vara	5.788	815	0	0	0	3	1	14	0	0	54	0	0	5.774	779	8	0	0
Total	9.902	1.842	0	0	0	7	10	14	0	0	468	0	0	9.888	1.405	8	1	0

Subseção: 8ª - Bauri

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.863	236	1	1	0	1	11	15	0	0	3	0	0	5.848	262	2	0	0
2ª Vara	9.370	602	1	0	1	1	19	19	0	30	91	0	1	9.351	521	0	25	0
3ª Vara	5.316	897	0	0	11	44	25	28	15	128	440	0	11	5.303	411	2	3	0

Total	20.549	1.735	2	1	12	46	55	62	15	158	534	0	12	20.502	1.194	4	28	0
-------	--------	-------	---	---	----	----	----	----	----	-----	-----	---	----	--------	-------	---	----	---

Subseção: 9ª - Piracicaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9	38	0	0	0	8	4	0	0	2	14	0	0	9	34	0	0	0
2ª Vara	1.039	42	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	1.039	44	0	0	0
3ª Vara	950	65	0	1	0	2	15	0	0	1	12	0	0	950	70	0	0	0
4ª Vara	21.626	99	0	0	0	0	2	33	5	5	112	0	0	21.598	12	4	0	0
Total	23.624	244	0	1	0	10	25	33	5	8	140	0	0	23.596	160	4	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.562	566	0	0	1	4	4	2	2	22	5	0	1	6.562	547	13	5	0
2ª Vara	7.385	33	1	0	0	7	4	3	0	2	32	0	0	7.382	14	0	0	0
3ª Vara	6.700	574	0	1	0	2	5	26	0	20	1	0	0	6.674	587	22	9	0
4ª Vara	6.678	228	1	1	0	1	1	33	11	15	12	0	0	6.656	227	21	1	0
Total	27.325	1401	2	2	1	14	14	64	13	59	50	0	1	27.274	1.375	56	15	0

Subseção: 11ª - Marília

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.365	580	0	0	0	1	13	38	11	29	37	0	0	6.338	555	30	2	0
2ª Vara	5.205	38	0	0	0	0	4	9	0	0	0	0	0	5.196	51	0	0	0
3ª Vara	3.514	121	0	0	0	4	9	83	2	7	9	0	0	3.433	199	0	0	0
Total	15.084	739	0	0	0	5	26	130	13	36	46	0	0	14.967	805	30	2	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.916	183	0	0	1	8	1	12	0	22	26	1	1	2.904	155	9	1	0
2ª Vara	3.145	162	0	0	4	7	90	12	0	12	23	0	4	3.133	236	6	0	0
3ª Vara	2.837	111	0	0	0	11	67	23	0	0	10	0	0	2.814	202	0	0	0
5ª Vara	2.807	338	0	0	1	5	67	25	14	50	17	0	1	2.796	354	10	49	0
Total	11.705	794	0	0	6	31	225	72	14	84	76	1	6	11.647	947	25	50	0

Subseção: 13ª - Franca

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.603	149	0	0	0	2	10	30	7	10	70	0	0	3.580	104	3	1	0
2ª Vara	4.781	172	1	1	8	1	8	136	6	23	124	0	8	4.651	166	3	0	0
3ª Vara	2.975	55	1	0	0	1	11	14	0	1	1	0	0	2.961	80	0	2	0
Total	11.359	376	2	1	8	4	29	180	13	34	195	0	8	11.192	350	6	3	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.824	787	0	0	0	6	8	4	0	8	6	0	0	1.820	791	0	0	0
2ª Vara	29.458	905	0	0	4	0	3	63	0	37	43	0	4	29.395	891	133	0	0
3ª Vara	9	18	0	0	0	2	1	0	0	0	3	0	0	9	18	0	0	0
Total	31.291	1.710	0	0	4	8	12	67	0	45	52	0	4	31.224	1.700	133	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.142	41	0	0	1	4	32	33	1	18	54	0	1	5.110	37	2	13	0
2ª Vara	4.496	85	0	1	0	14	15	111	13	22	22	0	0	4.398	169	0	0	0
Total	9.638	126	0	1	1	18	47	144	14	40	76	0	1	9.508	206	2	13	0

Subseção: 16ª - Assis

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.266	377	2	0	0	310	10	7	2	15	293	0	0	4.261	396	0	33	0
Total	4.266	377	2	0	0	310	10	7	2	15	293	0	0	4.261	396	0	33	0

Subseção: 17ª - Jaú

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.963	323	0	0	0	100	2	1	0	0	193	0	0	6.962	233	0	0	1
Total	6.963	323	0	0	0	100	2	1	0	0	193	0	0	6.962	233	0	0	1

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.043	118	0	0	0	712	0	0	0	0	707	0	0	2.043	123	0	0	0
Total	2.043	118	0	0	0	712	0	0	0	0	707	0	0	2.043	123	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	361	100	0	0	0	0	15	0	1	8	3	0	0	362	103	0	0	0
2ª Vara	344	42	0	0	0	9	11	3	0	10	16	0	0	341	39	0	0	0
3ª Vara	35.558	97	0	0	0	0	10	124	0	0	55	0	0	35.434	176	0	0	0
4ª Vara	165	13	0	0	0	2	17	0	0	1	13	0	0	165	18	0	0	0
5ª Vara	89	127	0	0	0	4	10	1	4	21	0	0	0	92	117	0	1	0
6ª Vara	38	136	0	0	0	2	20	0	0	6	12	0	0	38	140	0	0	0
Total	36.555	515	0	0	0	17	83	128	5	46	99	0	0	36.432	593	0	1	0

Subseção: 20ª - Araraquara

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.831	154	0	0	1	625	6	99	1	10	725	0	1	4.733	148	0	7	0
2ª Vara	5.245	88	0	0	1	599	14	25	13	14	597	0	1	5.233	102	1	0	0
Total	10.076	242	0	0	2	1224	20	124	14	24	1322	0	2	9.966	250	1	7	0

Subseção: 21ª - Taubaté

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.279	368	0	0	0	0	7	1	14	35	7	0	0	3.292	320	1	0	0
2ª Vara	2.247	49	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2.247	50	0	0	0
Total	5.526	417	0	0	0	1	7	1	14	35	7	0	0	5.539	370	1	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.585	213	0	0	0	78	4	35	2	52	84	0	0	3.552	192	7	0	0
Total	3.585	213	0	0	0	78	4	35	2	52	84	0	0	3.552	192	7	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.604	242	0	0	0	2	0	70	10	9	82	0	0	7.544	213	1	0	0
Total	7.604	242	0	0	0	2	0	70	10	9	82	0	0	7.544	213	1	0	0

Subseção: 24ª - Jales

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.601	586	0	0	1	2	0	1.101	0	28	1.048	0	1	500	613	1	3	1
Total	1.601	586	0	0	1	2	0	1101	0	28	1048	0	1	500	613	1	3	1

Subseção: 25ª - Ourinhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.194	375	0	0	0	0	3	18	0	0	0	0	0	4.176	396	0	0	0
Total	4.194	375	0	0	0	0	3	18	0	0	0	0	0	4.176	396	0	0	0

Subseção: 26ª - Santo André

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.013	251	0	0	5	15	3	58	0	49	6	3	5	8.955	269	10	0	0
2ª Vara	9.526	171	0	0	0	6	6	24	0	3	1	0	0	9.502	203	0	0	0
3ª Vara	8.484	271	0	0	0	0	10	15	16	46	17	0	0	8.485	217	0	0	0
Total	27.023	693	0	0	5	21	19	97	16	98	24	3	5	26.942	689	10	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.051	503	0	0	0	0	47	4	0	1	0	0	0	7.047	553	0	13	0
Total	7.051	503	0	0	0	0	47	4	0	1	0	0	0	7.047	553	0	13	0

Subseção: 28ª - Jundiá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.872	55	3	1	0	1	2	20	1	10	42	0	0	8.853	29	0	0	0
2ª Vara	9.837	81	1	3	0	5	6	13	2	0	22	0	0	9.826	85	0	0	0
Total	18.709	136	4	4	0	6	8	33	3	10	64	0	0	18.679	114	0	0	0

Subseção: 29ª - Registro

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	899	89	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	897	93	13	0	0
Total	899	89	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	897	93	13	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	10.681	117	3	1	0	0	8	0	0	0	2	0	0	10.681	127	0	0	0
2ª Vara	9.840	104	3	2	0	4	6	25	0	1	23	0	0	9.815	120	56	1	0
Total	20.521	221	6	3	0	4	14	25	0	1	25	0	0	20.496	247	56	1	0

Subseção: 31ª - Botucatu

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.624	1.072	2	1	0	0	0	5	0	11	736	0	0	1.619	333	0	1	0
Total	1.624	1072	2	1	0	0	0	5	0	11	736	0	0	1.619	333	0	1	0

Subseção: 32ª - Avaré

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.855	461	5	0	0	0	27	667	0	2	696	0	0	1.188	462	0	0	0
Total	1.855	461	5	0	0	0	27	667	0	2	696	0	0	1.188	462	0	0	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.498	34	0	0	0	0	7	5	0	3	1	0	0	4.493	42	0	0	0
2ª Vara	4.880	31	0	0	0	0	7	7	0	3	9	0	0	4.873	33	1	2	0
Total	9.378	65	0	0	0	0	14	12	0	6	10	0	0	9.366	75	1	2	0

Subseção: 34ª - Americana

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	11.620	508	0	0	0	19	47	62	36	55	152	0	0	11.594	393	0	1	0
Total	11.620	508	0	0	0	19	47	62	36	55	152	0	0	11.594	393	0	1	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.642	436	0	0	0	19	1	4	0	0	21	0	0	2.638	439	0	0	0
Total	2.642	436	0	0	0	19	1	4	0	0	21	0	0	2.638	439	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.786	50	3	0	0	1	2	14	6	0	7	0	0	3.778	57	0	0	0
Total	3.786	50	3	0	0	1	2	14	6	0	7	0	0	3.778	57	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.070	101	0	0	0	0	0	1	0	7	6	0	0	2.069	89	0	0	0
Total	2.070	101	0	0	0	0	0	1	0	7	6	0	0	2.069	89	0	0	0

Subseção: 38ª - Barretos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.572	202	0	0	12	2	16	145	0	20	221	0	12	3.427	124	0	0	0
Total	3.572	202	0	0	12	2	16	145	0	20	221	0	12	3.427	124	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.514	536	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	3.514	541	0	0	0
Total	3.514	536	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	3.514	541	0	0	0

Subseção: 40ª - Mauá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.948	161	3	0	1	0	8	28	6	5	50	0	1	5.926	139	0	0	0
Total	5.948	161	3	0	1	0	8	28	6	5	50	0	1	5.926	139	0	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.700	163	13	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	7.696	180	4	0	0
Total	7.700	163	13	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	7.696	180	4	0	0

Subseção: 42ª - Lins

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.878	108	2	0	0	4	1	34	0	31	15	0	0	1.844	103	0	1	0
Total	1.878	108	2	0	0	4	1	34	0	31	15	0	0	1.844	103	0	1	0

Subseção: 43ª - Limeira

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	11.319	222	4	0	1	0	28	125	0	14	126	0	1	11.194	239	45	0	0
2ª Vara	34	124	0	0	0	8	38	32	0	0	110	0	0	2	92	0	0	0
Total	11.353	346	4	0	1	8	66	157	0	14	236	0	1	11.196	331	45	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	16.223	51	10	3	0	0	14	6	0	5	18	0	0	16.217	61	0	0	0
2ª Vara	16.279	85	6	2	0	0	6	24	8	3	41	0	0	16.263	71	0	1	0
Total	32.502	136	16	5	0	0	20	30	8	8	59	0	0	32.480	132	0	1	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2	56	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	2	53	0	0	0
2ª Vara	233	10	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	233	9	0	0	0
3ª Vara	6	32	0	0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	6	33	0	0	0
4ª Vara	5	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	13	0	0	0
5ª Vara	11	52	0	0	0	1	7	0	0	5	1	0	0	11	54	0	0	0
6ª Vara	23.270	2.213	0	0	0	0	12	47	0	246	326	0	0	23.223	1.700	14	16	0
Total	23.527	2.376	0	0	0	1	24	47	0	259	327	0	0	23.480	1.862	14	16	0

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.160	59	0	0	0	0	8	1	0	0	7	0	0	2.159	61	0	0	0
2ª Vara	1.991	0	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0	0	1.989	2	0	0	0
Total	4.151	59	0	0	0	0	10	3	0	2	7	0	0	4.148	63	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.229	155	0	0	2	0	7	0	0	23	10	0	2	1.229	129	0	0	0
Total	1.229	155	0	0	2	0	7	0	0	23	10	0	2	1.229	129	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.738	113	0	0	0	0	0	70	0	0	70	0	0	1.668	113	0	0	0
Total	1.738	113	0	0	0	0	0	70	0	0	70	0	0	1.668	113	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	14	96	1	0	0	0	3	0	0	4	1	0	0	14	95	0	0	0
2ª Vara	20	24	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	20	26	0	0	0
Total	34	120	1	0	0	0	7	0	0	6	1	0	0	34	121	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.883	17	0	0	0	0	3	1	0	5	0	0	0	1.882	16	0	0	0
Total	1.883	17	0	0	0	0	3	1	0	5	0	0	0	1.882	16	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso	1.204.275	32.562	1.236.837
B	Saldo Anterior em Tramitação	37.679	2.840	40.519
C	Distribuídos	72	1	73
C1	Redistribuídos entre Varas	37	0	37
D	Reatuados	83	2	85
E	Devolvidos pelo TRF	3.620	1	3.621
F	Desarquivados	1.668	51	1.719
G	Ativados	5.725	121	5.846
H	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	344	0	344
I	Arquivo Findo	2.064	295	2.359
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	11.222	415	11.637
L	Remetidos ao TRF	5	0	5
M	Reclassificados	83	2	85
N	Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}	1.198.894	32.441	1.231.335
O	Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}	35.166	2.304	37.470
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação {N+O}	1.234.060	34.745	1.268.805
S	Sentenças Proferidas	1.616	14	1.630
P	Pendentes de Sentença	243	16	259
R	Total de Audiências	2	0	2

Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	10	0	0	0	0
Araraquara	11	38	0	0	38
Avaré	2	0	0	0	0
Barueri	6	0	0	0	0
Bauru	13	42	0	0	42
Campinas	24	1	0	1	0
Campo Grande	19	21	0	0	21
Dourados	5	173	0	0	173
Franca	9	0	0	0	0
Guarulhos	16	0	0	0	0
Jundiaí	8	5	0	5	0
Limeira	4	1	0	0	1
Marília	12	65	0	0	65
Mauá	4	1	0	1	0
Mogi das Cruzes	5	14	0	10	4
Osasco	6	1	0	0	1
Piracicaba	12	0	0	0	0
Ponta Porã	5	0	0	0	0
Presidente Prudente	17	0	0	0	0
Ribeirão Preto	20	182	0	182	0
Santo André	12	0	0	0	0
Santos	18	1	0	0	1
São Bernardo do Campo	13	0	0	0	0
São Carlos	7	0	0	0	0
São José do Rio Preto	16	0	0	0	0
São José dos Campos	13	0	0	0	0
São Paulo - Cível	175	0	0	0	0
São Paulo - Criminal		25	0	0	25
São Paulo - Exec. Fiscais		0	0	0	0
São Paulo - Previdenciário		4	0	0	4
São Vicente	7	0	0	0	0

Sorocaba	12	26	0	0	26
Taubaté	7	0	0	0	0
TOTAL	488	600	0	199	401

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos eletrônicos em tramitação nos JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e TURMAS RECURSAIS no mês de JANEIRO de 2022, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DETR = Devolvidos pelas Turmas Recursais

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

RTUR = Remetidos às Turmas Recursais

ROUT = Remetidos a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Combaixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

RPJE = Remetidos ao PJe

SUSP = Total de Sobrestados / Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos (SUSP + TRAL)

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 2ª - Ribeirão Preto																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 3ª - São José dos Campos																

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 4ª - Santos																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 5ª - Campinas																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 6ª - São José do Rio Preto																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 7ª - Araçatuba																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 8ª - Bauru																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 9ª - Piracicaba																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 10ª - Sorocaba																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 11ª - Marília																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 12ª - Presidente Prudente																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 13ª - Franca																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 15ª - São Carlos																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 16ª - Assis																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 17ª - Jaú																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 18ª - Guaratinguetá																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 19ª - Guarulhos																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 20ª - Araraquara																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 21ª - Taubaté																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 22ª - Tupã																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 23ª - Bragança Paulista																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 24ª - Jales																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 25ª - Ourinhos																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 26ª - Santo André																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 28ª - Jundiá																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 29ª - Registro																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 30ª - Osasco																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 31ª - Botucatu																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 32ª - Avaré																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 34ª - Americana																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 35ª - Caraguatatuba																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 36ª - Catanduva																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 37ª - Andradina																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 38ª - Barretos																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 39ª - Itapeva																

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 40ª - Mauá																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 41ª - São Vicente																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 42ª - Lins																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 43ª - Limeira																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
2ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 44ª - Barueri																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 2ª - Dourados																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 3ª - Três Lagoas																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 4ª - Corumbá																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	859	0	0	0	0	3	2	0	0	2	3	0	859	0	0	0
Total	859	0	0	0	0	3	2	0	0	2	3	0	859	0	0	0
Subseção: 5ª - Ponta Porã																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
2ª Adj.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 6ª - Naviraí																
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 7ª - Coxim																

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

BJEF = Baixados ao JEF

RTURN = Remetidos a Turma de Uniformização Regional, Nacional, ao STF e a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Com baixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

RPJE = Remetidos ao PJe

SUSP = Total de Sobrestados/Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
TURMAS RECURSAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Subseção: 1ª - São Paulo - Turmas Recursais Criminais																
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM	
1ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subseção: 1ª - São Paulo - Turmas Recursais Cíveis																
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM	
1ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
6ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
13ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
14ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
15ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande - Turmas Recursais Criminais																
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM	
1ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

2ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subseção: 1ª - Campo Grande - Turmas Recursais Cíveis															
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	RPJE	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	0	859	859
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	0	0	0
REDI	Redistribuídos	0	0	0
DETR	Devolvidos pelas Turmas Recursais	0	0	0
DTURN	Devolvidos pela TRU, TNU, STF e por outro Juízo/Tribunal	0	0	0
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	0	3	3
REAT	Reativados e Outras Entradas	0	2	2
RTUR	Remetidos às Turmas Recursais	0	0	0
ROUT	Remetidos a outro Juízo/Tribunal	0	0	0
CBDF	Combaixa definitiva	0	2	2
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	0	3	3
OUTS	Outras Saídas	0	0	0
RPJE	Remetidos ao PJe	0	859	859
SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	0	0	0
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	0	0	0
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP+ TRAL}	0	0	0

TOTALIZAÇÃO NAS TURMAS RECURSAIS Cíveis e Criminais

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	0	0	0
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	0	0	0
REDI	Redistribuídos	0	0	0
DTURN	Devolvidos pela TRU, TNU, STF e por outro Juízo/Tribunal	0	0	0
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	0	0	0
REAT	Reativados e Outras Entradas	0	0	0
BJEF	Baixados ao JEF	0	0	0
RTURN	Remetidos a TRU, TNU, STF e outro Juízo/Trib.	0	0	0
CBDF	Combaixa definitiva	0	0	0
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	0	0	0
OUTS	Outras Saídas	0	0	0
RPJE	Remetidos ao PJe	0	0	0
SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	0	0	0
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	0	0	0
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP+ TRAL}	0	0	0

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

MARISANTOS

Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 17/02/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais no mês de JANEIRO de 2022, nos processos físicos em VARAS FEDERAIS e nos processos eletrônicos em JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, bem como em TURMAS RECURSAIS, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS Na Titularidade de 24/01 a 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022 Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade 27/01, de 29/01 a 01/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 17/01 a 05/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA FERRI Férias de 17/01/2022 a 05/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 19/01/2022 a 17/02/2022 Na Titularidade de 17/01 a 18/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade 14/01 (c/prej.), de 19/01 a 27/01, de 29/01 a 01/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI Licença Saúde de 14/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO ALBERTO SARNO Licença Saúde de 04/12/2021 a 01/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 04/12/2021 a 01/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA LUCIA PETRI BETTO Ausência CORE 24/01, 26/01/2022 Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DENISE APARECIDA AVELAR Ausência CORE 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HONG KOU HEN Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 06/07/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS Ausência CORE 20/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 19/01/2022 a 17/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade 20/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 18/12/2021 a 27/01/2022 (c/prej.), 28/01, de 29/01 a 01/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade 24/01, 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Corregedoria Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 19/01 a 27/01, de 29/01 a 01/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DENISE APARECIDA AVELAR Na Titularidade 24/01, 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO GUERRA MARTINS Convocação TRF a partir de 26/07 - Gab. Vago, de 10/08/2021 a 06/01/2022, de 07/01 a 08/03/2022 - Gab. André Nabarrete	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 19/01/2022 a 17/02/2022 Na Titularidade de 18/12/2021 a 06/01/2022 (c/prej.), de 07/01 a 08/03/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

14ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 14ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO GUERRA MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 17ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE CARLOS MOTTA Férias de 07/01/2022 a 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Na Titularidade de 07/01 a 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 19ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

21ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 03/08/2021 a 16/01/2022 (c/prej.), de 17/01 a 05/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO SAFI DE MELO Afastamento Decisão Processo Órgão Especial de 30/09/2020 a 28/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 21ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

22ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 22ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

24ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VICTORIO GIUZIO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 24ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

25ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DJALMA MOREIRA GOMES Férias de 17/01/2022 a 05/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 17/01 a 05/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 25ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

26ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 26ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA Férias de 10/01/2022 a 29/01/2022 Convocação STJ a partir de 18/01/2021 - Juiz instrutor, Gabinete Ministro Herman Benjamin Coordenador CEPEMA a partir de 13/11/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Férias de 07/01/2022 a 05/02/2022 Coordenador CEPEMA de 21/07/2021 a 17/01/2022 Na Titularidade a partir de 18/01/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BARBARA DE LIMA ISEPPÍ Na Titularidade de 10/01 (c/prej.), de 15/01 a 18/01 (c/prej.), de 26/01 a 29/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIEGO PAES MOREIRA Na Titularidade de 19/01, 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO Férias de 10/01/2022 a 29/01/2022 Na Titularidade de 30/01 a 05/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLAVIA SERIZAWA E SILVA Na Titularidade de 11/01 a 14/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Na Titularidade de 07/01 a 09/01 (c/prej.), de 20/01 a 25/01 (c/prej.), de 26/01 a 27/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MICHELLE CAMINI MICKELBERG Licença Gestante de 07/08/2021 a 02/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MARIA ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLAVIA SERIZAWA E SILVA Ausência CORE 07/01/2022 Na Titularidade de 17/01 a 29/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAECLER BALDRESCA Férias de 17/01/2022 a 29/01/2022 Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BARBARA DE LIMA ISEPPÍ Licença Pessoa Família de 24/01 a 28/01/2022 Na Titularidade de 11/01 a 14/01, 19/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA ANDRADE LOTUFO Ausência CORE de 11/01 a 14/01, 19/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABELDO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA Coordenador CEPEMA de 07/01 a 05/02/2022 Na Titularidade de 03/01 a 02/02, de 07/01 a 15/01, de 17/01 a 19/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR Férias de 07/01/2022 a 15/01/2022 Férias de 17/01/2022 a 19/01/2022 Convocação TRF de 24/12/2021 a 02/01/2022 - Gab. Vago, de 03/01 a 02/02/2022 - Gab. Vago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO Férias de 10/01/2022 a 29/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022 Compensação Plantão TRF 21/01/2022 Convocação TRF a partir de 03/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO ASSAD GUARDIA Ausência CORE 07/01/2022 Na Titularidade 21/01, de 24/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Licença Saúde de 10/01 a 19/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO CESARAROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BARBARA DE LIMA ISEPPI Na Titularidade 31/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIANA ALVES RODRIGUES Ausência CORE 28/01, 31/01/2022 Na Titularidade a partir de 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA Aposentadoria 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HIGINO CINACCHI JUNIOR	0	10	55	0	0	65	0	65	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	10	55	0	0	65	0	65	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	0	2	42	0	0	44	0	44	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	2	42	0	0	44	0	44	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA MANTOVANI AVELINO Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	0	213	0	0	213	0	213	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	213	0	0	213	0	213	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES Licença Gestante de 21/12/2021 a 18/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	0	13	70	0	0	83	0	83	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	13	70	0	0	83	0	83	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	0	0	60	0	0	60	0	60	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	60	0	0	60	0	60	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP Férias de 07/01/2022 a 05/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 07/01 a 13/01 (c/prej.), 14/01, de 15/01 a 20/01 (c/prej.), 21/01, de 22/01 a 27/01 (c/prej.), 28/01, de 29/01 a 03/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MASSIMO PALAZZOLO Férias de 26/01/2022 a 14/02/2022 Ausência CORE 07/01/2022	0	8	31	0	0	39	0	39	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 26/01 a 05/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	8	31	0	0	39	0	39	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI Ausência CORE de 31/01 a 02/02/2022 Diretor do Foro de 19/10/2020 a 16/01/2022, a partir de 17/01/2022	0	20	21	0	0	41	0	41	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 11/12/2021 a 16/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	20	21	0	0	41	0	41	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO LOPES BECHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CESAR CONRADO Férias de 26/01/2022 a 14/02/2022	0	5	123	0	0	128	0	128	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 26/01 a 27/01, de 29/01 a 03/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	5	123	0	0	128	0	128	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR Ausência CORE 28/01/2022	0	8	137	0	0	145	0	145	0	0
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	8	137	0	0	145	0	145	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Exec. Fiscais	0	67	752	0	0	819	0	819	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Afastamento de 07/01 a 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA MONTENEGRO CALADO Na Titularidade de 27/01 a 14/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR Férias de 26/01/2022 a 14/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Na Titularidade 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREA BASSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade de 26/01 a 14/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA RUAS NOGUEIRA Férias de 26/01/2022 a 14/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

GISELE DE AMARO E FRANCA Convocação TRF a partir de 07/01/2022 - Gab. Vago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIALUCHINI Na Titularidade a partir de 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade de 11/01 a 08/03/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIALUCHINI Na Titularidade de 07/01 a 10/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANESSA VIEIRA DE MELLO Convocação TRF a partir de 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Ausência CORE 07/01, 10/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA Férias de 07/01/2022 a 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIANA MONTENEGRO CALADO Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018 Na Titularidade de 07/01 a 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Na Titularidade de 30/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Na Titularidade de 24/01 a 29/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO Na Titularidade de 10/01 a 29/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA Férias de 10/01/2022 a 29/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Na Titularidade de 10/01 a 29/01/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ Férias de 10/01/2022 a 29/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	2	31	1	0	12	46	0	46	0	0
PETER DE PAULA PIRES Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	2	31	1	0	12	46	0	46	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SERGIO NOJIRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	2	36	1	0	12	51	0	51	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DA MATTA Adjunto CECON a partir de 06/02/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR Coordenador CECON a partir de 01/12/2021 Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR Na Titularidade 07/01, de 10/01 a 11/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA PARISI Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 11/01/2022	0	0	29	0	0	29	0	29	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	29	0	0	29	0	29	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	0	29	0	0	29	0	29	0	0

Subseção: 4ª - Santos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA Licença Saúde de 25/12/2021 a 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 24/01 a 31/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERIDIANA GRACIA CAMPOS Férias de 24/01/2022 a 31/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 27/01 a 06/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DECIO GABRIEL GIMENEZ Férias de 27/01/2022 a 11/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Auxílio CECON a partir de 11/06/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Coordenador CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade 07/01, de 25/01 a 13/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO Férias de 25/01/2022 a 13/02/2022 Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

LISA TAUBEMBLATT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 25/01 a 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade 24/01, de 27/01 a 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Férias de 24/01/2022 a 28/01/2022	1	84	103	0	0	188	0	188	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	1	84	103	0	0	188	0	188	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	1	84	103	0	1	189	0	189	0	0

Subseção: 5ª - Campinas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO CAMARANIGRO Na Titularidade de 06/12/2021 a 06/01/2022 (c/prej.), 07/01, de 08/01 a 09/01 (c/prej.), 10/01, de 11/01 a 02/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO BARBOSA COELHO Na Titularidade 07/01 (c/prej.), 21/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE LUIZ PALUDETTO Ausência CORE 07/01, 21/01/2022 Licença Saúde 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO UBERTO RODRIGUES Férias de 31/01/2022 a 19/02/2022 Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA Ausência CORE 07/01, 10/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO CAMARANIGRO Na Titularidade 07/01, 10/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO BARBOSA COELHO Na Titularidade 07/01 (c/prej.), 14/01, de 17/01 a 20/01 (c/prej.), de 22/01 a 05/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Na Titularidade 21/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALTER ANTONIASSI MACCARONE Férias de 17/01/2022 a 05/02/2022 Adjunto CECON a partir de 16/04/2012 Ausência CORE 07/01, 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO CAMARANIGRO Na Titularidade 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO UBERTO RODRIGUES Férias de 31/01/2022 a 19/02/2022 Ausência CORE 14/01, 17/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 14/01/2022 Na Titularidade 17/01, de 31/01 a 19/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HAROLDO NADER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HAROLDO NADER Na Titularidade 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Ausência CORE 07/01, 14/01/2022 Na Titularidade de 07/01 a 16/01, de 17/01 a 23/01, de 24/01 a 02/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RAUL MARIANO JUNIOR Férias de 07/01/2022 a 16/01/2022 Férias de 24/01/2022 a 26/01/2022 Férias de 27/01/2022 a 02/02/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2012 Licença Saúde de 17/01 a 23/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO UBERTO RODRIGUES Férias de 31/01/2022 a 19/02/2022 Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA Ausência CORE 07/01/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade 07/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD Férias de 22/01/2022 a 10/02/2022 Na Titularidade 07/01, de 10/01 a 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade 07/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO Ausência CORE de 10/01 a 14/01/2022	2	94	20	0	0	116	3	119	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade de 10/01 a 14/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	2	94	20	0	0	116	3	119	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	2	95	20	0	0	117	3	120	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSE DO COUTO Coordenador CECON a partir de 28/04/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO SILVA Férias de 17/01/2022 a 15/02/2022 Adjunto CECON a partir de 28/04/2021 Na Titularidade 07/01, de 10/01 a 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 14/01/2022	0	7	0	0	0	7	1	8	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	7	0	0	0	7	1	8	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	0	7	0	0	0	7	1	8	0	0

Subseção: 8ª - Bauri

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Na Titularidade de 27/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI Ausência CORE 27/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO Convocação TRF de 10/01 a 15/02/2022 - Gab. Nery Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade de 10/01 a 15/02/2022	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULO VICH DE LIMA Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO Adjunto CECON a partir de 14/06/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Na Titularidade de 07/01, 10/01, 11/01, 14/01, de 17/01 a 19/01, de 20/01 a 08/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL FLORESTANO NETO Férias de 20/01/2022 a 08/02/2022 Ausência CORE 07/01, 10/01, 11/01, 14/01, de 17/01 a 19/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA	2	0	2	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	2	0	2	0	0	4	0	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	2	0	2	0	0	4	0	4	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCOS ALVES TAVARES	1	9	3	0	0	13	0	13	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	9	3	0	0	13	0	13	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Ausência CORE 14/01/2022 Na Titularidade de 10/01 a 15/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS Férias de 10/01/2022 a 15/01/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR Na Titularidade de 10/01 a 14/01, de 15/01 a 16/01, de 17/01 a 21/01, de 24/01 a 30/01/2022	0	0	21	0	0	21	0	21	0	0
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO Férias de 10/01/2022 a 08/02/2022	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Férias de 15/01/2022 a 16/01/2022 Férias de 17/01/2022 a 21/01/2022 Férias de 24/01/2022 a 30/01/2022 Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Licença Saúde de 10/01 a 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	22	0	0	22	0	22	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

MARCOS ALVES TAVARES Na Titularidade de 10/01 a 24/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN Férias em 07/01/2022 Férias de 10/01/2022 a 24/01/2022	0	2	19	0	0	21	0	21	0	0
PAULO MITSURU SHIOKAWANETO Na Titularidade 07/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	2	19	0	0	21	0	21	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	1	11	44	0	0	56	0	56	0	0

Subseção: 11ª - Marília

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	2	12	0	0	14	0	14	0	0
ANA CLAUDIAMANIKOWSKI ANNES Adjunto CECON a partir de 06/11/2019 Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022	0	1	15	0	0	16	0	16	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	27	0	0	30	0	30	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	3	27	0	0	30	0	30	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULADOS SANTOS Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022 Ausência CORE 07/01/2022	0	3	4	0	2	9	0	9	0	0
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022 Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DANIEL CHIARETTI Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	4	0	2	9	0	9	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO Adjunto CECON a partir de 28/04/2021	0	4	2	0	0	6	0	6	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	4	2	0	0	6	0	6	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Férias de 21/01/2022 a 09/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022 Na Titularidade de 21/01 a 23/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEWTON JOSE FALCAO Na Titularidade de 24/01 a 09/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Na Titularidade de 04/12/2021 a 31/01/2022 (c/prej.)	2	3	5	0	0	10	0	10	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	2	3	5	0	0	10	0	10	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	2	10	11	0	2	25	0	25	0	0

Subseção: 13ª - Franca

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

THALES BRAGHINI LEAO Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0	

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Férias de 17/01/2022 a 18/01/2022	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Na Titularidade de 17/01 a 18/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Na Titularidade de 15/01 a 23/01, de 24/01 a 29/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO DUARTE DA SILVA Férias de 10/01/2022 a 29/01/2022 Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Na Titularidade 07/01 (c/prej.), de 10/01 a 14/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOCRATES LEAO VIEIRA Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LESLEY GASPARINI	0	11	122	0	0	133	0	133	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	11	122	0	0	133	0	133	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LETICIA MENDES GONÇALVES Férias de 27/01/2022 a 25/02/2022 Ausência CORE 18/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	11	122	0	0	133	0	133	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Ausência CORE 21/01, de 24/01 a 28/01, de 31/01 a 02/02/2022 Coordenador CECON a partir de 29/11/2021	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022 Na Titularidade 21/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI Na Titularidade de 24/01 a 28/01, de 31/01 a 02/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022 Adjunto CECON a partir de 29/11/2021 Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA ARPINI LIEVORE Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

Subseção: 16ª - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 17ª - Jaú
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
HUGO DANIEL LAZARIN Ausência CORE 14/01, 21/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATHEUS RODRIGUES MARQUES Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Ausência CORE 31/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA CARDOSO DE FREITAS Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Adjunto CECON a partir de 18/06/2018 Na Titularidade de 31/01 a 04/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE Ausência CORE de 31/01 a 04/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXEY SUUSMANN PERE Férias de 07/01/2022 a 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BOLOGNA DIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA P. RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI Ausência CORE de 10/01 a 14/01, de 26/01 a 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Ausência CORE 07/01/2022 Na Titularidade de 10/01 a 14/01, de 26/01 a 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARIATH RECHIA Ausência CORE 07/01/2022 Na Titularidade de 17/01 a 05/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS Férias de 17/01/2022 a 05/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

MARCIO CRISTIANO EBERT Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OSIAS ALVES PENHA Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO CRISTIANO EBERT Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO Na Titularidade de 10/01 a 22/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO SATALINO MESQUITA Na Titularidade de 17/01 a 18/01, de 19/01 a 22/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARISA VASCONCELOS Férias de 10/01/2022 a 22/01/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIA ARPINI LIEVORE	0	0	6	0	0	6	0	6	0	0
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	7	0	0	7	0	7	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	7	0	0	7	0	7	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO Na Titularidade de 10/01 a 08/02/2022 (c/prej.)	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO Férias de 10/01/2022 a 08/02/2022 Adjunto CECON a partir de 22/09/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 24ª - Jales

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Férias de 17/01/2022 a 15/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAURO SPALDING Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICTOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Na Titularidade de 17/01 a 15/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 26ª - Santo André
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI Férias de 10/01/2022 a 29/01/2022 Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KARINA LIZIE HOLLER Na Titularidade de 07/01, de 10/01 a 29/01/2022	0	0	10	0	0	10	0	10	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	10	0	0	10	0	10	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA Férias de 17/01/2022 a 05/02/2022 Ausência CORE de 10/01 a 11/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Na Titularidade de 10/01 a 11/01 (c/prej.), de 17/01 a 05/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	0	10	0	0	10	0	10	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 28ª - Jundiaí
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO Na Titularidade de 10/01 a 18/01 (c/prej.), 21/01 (c/prej.), de 24/01 a 30/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE TARCISIO JANUARIO Adjunto CECON a partir de 20/05/2019 Licença Saúde de 07/01 a 18/01, de 21/01 a 30/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 29ª - Registro
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE Férias de 27/01/2022 a 15/02/2022 Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	10	0	0	0	10	0	10	0	0
JOAO BATISTA MACHADO Coordenador CECON a partir de 13/02/2019	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0

Subseção: 30ª - Osasco
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Coordenador CECON a partir de 15/02/2017	0	2	20	0	0	22	0	22	0	0
RAFAEL MINERVINO BISPO Ausência CORE de 31/01 a 01/02/2022	0	5	29	0	0	34	0	34	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	7	49	0	0	56	0	56	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	7	49	0	0	56	0	56	0	0

Subseção: 31ª - Botucatu
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 32ª - Avaré
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Coordenador CECON São Paulo a partir de 26/07/2021 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GABRIEL HERRERA Ausência CORE 17/01, 28/01/2022 Na Titularidade a partir de 26/07/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RONALD GUIDO JUNIOR Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 11/01/2022 Licença Nojo de 29/01 a 05/02/2022 Na Titularidade de 17/01 a 05/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Na Titularidade de 31/01 a 03/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO LEANDRO SILVA Férias de 17/01/2022 a 05/02/2022 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Ausência CORE 14/01, 24/01/2022 Na Titularidade 07/01, de 10/01 a 13/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO BUENO DE AZEVEDO Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 13/01/2022	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 34ª - Americana
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO Adjunto CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Ausência CORE 07/01/2022 Coordenador CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Ausência CORE 24/01/2022 Licença Saúde de 10/01 a 11/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade de 10/01 a 11/01, 24/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO Ausência CORE 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 38ª - Barretos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA Ausência CORE 24/01/2022 Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS Coordenador CECON a partir de 17/10/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 40ª - Mauá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 13/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA Na Titularidade 07/01, de 10/01 a 13/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI Ausência CORE 26/01/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
MARINA SABINO COUTINHO Na Titularidade 26/01/2022	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

Subseção: 42ª - Lins

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL Ausência CORE 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ÉRICO ANTONINI Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 11/01/2022 Na Titularidade 26/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALDASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 43ª - Limeira

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA Férias de 17/01/2022 a 25/01/2022 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	14	31	0	0	45	0	45	0	0
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 14/01/2022 Na Titularidade de 17/01 a 25/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	14	31	0	0	45	0	45	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DAMOTASANTOS Na Titularidade 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUILHERME ANDRADE LUCCI Ausência CORE 28/01/2022 Coordenador CECON a partir de 27/08/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALDASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	14	31	0	0	45	0	45	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DEBORA CRISTINA THUM Na Titularidade de 27/01 a 15/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS Férias de 27/01/2022 a 15/02/2022 Coordenador CECON a partir de 18/10/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALDASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALDA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	10	375	1.210	0	17	1.612	4	1.616	2	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DALTON IGOR KITA CONRADO Férias de 10/01/2022 a 08/02/2022 Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Férias de 25/01/2022 a 23/02/2022 Na Titularidade de 10/01 a 24/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 25/01 a 08/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANETE LIMA MIGUEL Licença Saúde de 17/01 a 19/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Férias de 25/01/2022 a 23/02/2022 Na Titularidade de 17/01 a 19/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Coordenador CECON a partir de 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Férias de 25/01/2022 a 23/02/2022 Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCAS MEDEIROS GOMES Ausência CORE 07/01/2022 Na Titularidade de 10/01 a 16/01, de 17/01 a 31/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO PEREIRADOS SANTOS Férias de 10/01/2022 a 16/01/2022 Ausência CORE 07/01/2022 Licença Saúde de 17/01 a 31/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	1	13	0	0	14	0	14	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	1	13	0	0	14	0	14	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	1	13	0	0	14	0	14	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Ausência CORE 07/01, de 24/01 a 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO NARDON NIELSEN Na Titularidade de 24/01 a 26/01, 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Férias de 17/01/2022 a 05/02/2022 Convocação STF a partir de 12/03/2018 - Gab. Ministra Rosa Weber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Na Titularidade de 25/01 a 26/01, 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Na Titularidade de 10/01 a 23/01 (c/prej.), de 29/01 a 08/02/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Na Titularidade 27/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE ALVES TAVARES Na Titularidade de 24/01 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO POLINI Férias de 24/01/2022 a 12/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI Ausência CORE 21/01/2022 Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Ausência CORE 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA Na Titularidade de 07/01 a 13/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Licença Saúde de 02/01 a 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Ausência CORE 07/01/2022 Licença Saúde 28/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENE NASCIMENTO NUNES Ausência CORE 07/01, de 10/01 a 14/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO VASLIN DINIZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Férias de 25/01/2022 a 23/02/2022 Na Titularidade 10/01/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Na Titularidade 07/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Ausência CORE 07/01, 10/01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	1	13	0	0	14	0	14	0	0

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO - 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAECLER BALDRESCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto
2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DA MATTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MONICA WILMASCHRODER GHOSN BEVILAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Santos
5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LISA TAUBEMBLATT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Campinas
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

ADENIR PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 8ª - Bauru
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVANETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULO VICH DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL FLORESTANO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SIDMAR DIAS MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 11ª - Marília

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO BEZERRA RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14º - São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 15º - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15º - São Carlos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 16º - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16º - Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 17º - Jaú

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17º - Jaú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 18º - Guaratinguetá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18º - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19º - Guarulhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TIAGO BOLOGNA DIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19º - Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 20º - Araraquara

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
OSIAS ALVES PENHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

VERACECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut	
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut	
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut	
GILBERTO MENDES SOBRINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 24ª - Jales

1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut	
FABIO KAIUTNUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut	
MAURO SPALDING	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 26ª - Santo André

1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut	
AUDREY GASPARINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

1ª Vara											
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut	
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 28ª - Jundiaí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 29ª - Registro

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO BATISTA MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 31ª - Botucatu

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 32ª - Avaré

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO LEANDRO SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 34ª - Americana

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 35ª - Caraguatubá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatubá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 38ª - Barretos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 40ª - Mauá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 42ª - Lins

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 43ª - Limeira

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO										
44ª - Barueri	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO										
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

3ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO										
1ª - Campo Grande	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO										
2ª - Dourados	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO										
3ª - Três Lagoas	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO										
4ª - Corumbá	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO										
5ª - Ponta Porã	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

1ª Vara										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 4ª - CORUMBÁ

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI	0	0	11	0	0	11	0	11	0	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	0	3	4	0	0	7	0	7	0	3
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	0	3	15	0	0	18	0	18	0	3

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - CORUMBÁ	0	3	15	0	0	18	0	18	0	3

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	3	15	0	0	18	0	18	0	3

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martínez Borja**, Técnico Judiciário, em 17/02/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO Nº 8504435/2022

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO SEI Nº 0019176-98.2020.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5301 de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região declarou a nulidade do item 2 do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para aquisição de lâmpadas e luminárias LED, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto à conduta da empresa Lx Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli, ante a subsunção da conduta ao artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação da empresa.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira**, Pregoeiro, em 16/02/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 5636, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **SABRINA OBATA KONISHI**, RF 2876, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 14/02/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a servidora **LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES**, RF 1381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/02/2022, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5609, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUIZAARIAS BAGNO**, RF 3955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **FELIPE CARDOSO AMADO**, RF 4128, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/02/2022, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5610, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **FELIPE CARDOSO AMADO**, RF 4128, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **LUIZAARIAS BAGNO**, RF 3955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/02/2022, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8497725/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0035001-19.2019.4.03.8000

Documento nº 8497725

Conforme documento 8497195, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8498995/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031324-83.2016.4.03.8000

Documento nº 8498995

Conforme documento 8497965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **MARCIO ATOJI BERTI**, no período de 15/02/2022 a 18/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8501937/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Conforme documento 8501282, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no período de 16/02/2022 a 19/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8502564/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000

Documento nº 8502564

Conforme documento 8501919, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, no período de 15/02/2022 a 17/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8503662/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000

Documento nº 8503662

Conforme documento 8503661, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, no dia 11/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8477009/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 8477009

Conforme documento 8476999, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no período de 07/02/2022 a 07/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8506277/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019032-03.2015.4.03.8000

Documento nº 8506277

Conforme documento 8506239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANE FOLADOR SALLES, no período de 15/02/2022 a 18/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8504905/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018623-56.2017.4.03.8000

Documento nº 8504905

Conforme documento 8504894, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR, no dia 15/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8503658/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 8503658

Conforme documento 8503655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no dia 15/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8503654/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013212-03.2015.4.03.8000

Documento nº 8503654

Conforme documento 8503653, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARINHO BUENO, no dia 15/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8499701/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006400-42.2015.4.03.8000

Documento nº 8499701

Conforme documento 8499700, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADILSON ROCELLI, nos dias 19/02/2022 e 20/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8502955/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 8502955

Conforme documento 8502942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 15/02/2022 a 21/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 17/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 8504258/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0024594-77.2021.4.03.8001

EMPRESA TADEU POLISELLI ENGENHARIA LTDA.

1. Embora regularmente intimada (docs. 8460298 e 8466003) para interposição de recurso administrativo, a empresa **TADEU POLISELLI ENGENHARIA LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão n. 8504189.

2. Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 8458405), qual seja, a aplicação à empresa **TADEU POLISELLI ENGENHARIA LTDA.** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês**, pela não apresentação de documentação exigida para o certame, em inobservância à Cláusula 3, item 3.3, subitem 3.3.3.1, do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n. 066/2021, com fundamento na Cláusula 18, itens 18.1.3 e 18.3.2, do referido Edital e o art. 7º da Lei n.10.520/02.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUSD Nº 39, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria SEI 2279314 de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº 04.648.10.16, gerido pelo NUSD - Núcleo de Serviços Administrativos, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa e a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, CNPJ 09.445.502/0001-09, cujo objeto consiste no(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, JARDINAGEM E CAPINA DE TERRENOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, destituindo atual(is) fiscal(is) e nomeando:

Fórum e Juizado Especial Federal de São Paulo - Cível

Unidade Administrativa São Paulo - Cível

Fiscal Técnico Titular: Normando Pereira Santos; RF 4006; CPF 013.682.788-84

Fiscal Técnico Substituto: Sílvia Freitas Menezes; RF 3518; CPF 271.287.908-29

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8427214/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0001404-51.2022.4.03.8001

Documento nº 8427214

Considerando a Informação SUSL 8427200, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente **PIETRO MOREIRA FRANCHI**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **DIEGO FRANCHI, RF 8688**, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503496/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008514-14.2016.4.03.8001

Documento nº 8503496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8463147, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO - RF 6821**, para o período de 28/01/2022 a 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8234440/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0029584-19.2018.4.03.8001

Documento nº 8234440

Considerando a informação SUSL 8234400, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de novembro/2021, ao servidor **Paulo Fernando Rossi, RF 2851**, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008, do Conselho da Justiça Federal.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8232320/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0026323-46.2018.4.03.8001
Documento nº 8232320

Considerando a informação SUSL 8232271, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de novembro/2021, à servidora Marise Bernadete De Mello Rossi, RF 3826, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008, do Conselho da Justiça Federal.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8431586/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000875-32.2022.4.03.8001
Documento nº 8431586

Considerando a informação SUSL 8431540, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de janeiro/2022, ao servidor Joelson Sousa Gomes, RF 8741, e suas dependentes Gisele Cristina Mathews Gomes, Luísa Mathews Gomes e Lívia Mathews Gomes, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008, do Conselho da Justiça Federal.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2254, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001709-69.2021.4.03.8001,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	A DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO	VIGÊNCIA
JOÃO JOSÉ TURRI BRUFATTO	8728	Analista Judiciário, Área Judiciária	13ª Vara Federal Cível	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI	8729	Analista Judiciário, Área Judiciária	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER	8730	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Vara Federal de Execuções Fiscais	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
FELIPE GONÇALVES SILVA	8731	Analista Judiciário, Área Judiciária	4ª Vara Federal Criminal	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA	8732	Analista Judiciário, Área Judiciária	10ª Vara Federal Criminal	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
RAONY LUNA RIBEIRO FERREIRA LIMA	8743	Analista Judiciário, Área Judiciária	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022
IZAEL DAVES DOS SANTOS	8744	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Vara Federal de Registro		25/01/2022
JULIO MURILO COELHO BARBOSA	8750	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Vara Federal de Osasco	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022
CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	8754	Analista Judiciário, Especialidade Contadoria	Núcleo de Folha de Pagamento (lotação física na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto)		26/01/2022
CAIO HIROSHI FUJIWARA	8742	Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica	Núcleo de Infraestrutura	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022
JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS	8733	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de São Carlos	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
PRISCILA DE PAIVA COIMBRA	8734	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Turmas Recursais SJSP	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
MARIANA PINHEIRO DE SOUZA	8735	Técnico Judiciário, Área Administrativa	9ª Vara Federal de Execuções Fiscais	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA	8736	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12ª Vara Federal de Execuções Fiscais	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
MATHEUS DA SILVA CEIA	8737	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
MARCIA REGINA VIEIRA DE MORAES	8738	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de Catanduva	16/12/2021 a 06/01/2022	07/01/2022
RENAN STELZER SOARES	8745	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022
BRUNO CALDEIRA LEÃO	8746	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022
AMANDA SILVA SALLES	8747	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022
LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ	8748	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de Catanduva	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022

SAMUEL PORFIRIO JACQUES	8751	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2ª Vara Federal de Barueri	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022
ANA TERRA COELHO DA CRUZ	8752	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de Registro	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022
RENATA VON BECKERATH MODESTO	8753	Técnico Judiciário, Área Administrativa	4ª Vara Federal Previdenciária	20/01/2022 a 23/01/2022	24/01/2022

II - ALTERAR, A PEDIDO, A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos:

Servidor	RF	Cargo	Dispensa de função comissionada	Lotação de Origem	Lotação de destino	Data de vigência
ANDREIA CRISTIAN BALAN	8533	Analista Judiciário, Área Judiciária	Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	1ª Vara Federal de Barueri	21/01/2022
MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA	6939	Analista Judiciário, Área Judiciária	Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)	10ª Vara Federal Criminal	Juizado Especial Federal Cível de Botucatu	21/01/2022 (trânsito 10 dias)
MARILIA VIEIRA DE CASTRO	8367	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente Operacional (FC-2)	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	13ª Vara Federal Cível	07/02/2022
HEBER LIMA DE FREITAS	8693	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente de Gabinete (FC-4)	1ª Vara Federal de Registro	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais	08/02/2022
RAQUEL MASSUDA KINOSHITA	8496	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente Técnico (FC-3)	1ª Vara Federal de Osasco	1ª Vara Federal Previdenciária	07/02/2022
JOÃO PAULO LINARES	6685	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente de Gabinete (FC-4)	13ª Vara Federal Cível	4ª Vara Federal de São José dos Campos	07/02/2022 (trânsito 15 dias)
RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	5330	Analista Judiciário, Área Judiciária		4ª Vara Federal de São José dos Campos	1ª Vara Federal de São José dos Campos	07/02/2022
LUIS RICARDO PINTO	7754	Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil	Supervisor da Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	Núcleo de Infraestrutura	Núcleo de Manutenção Predial	07/02/2022
PATRICIA FARIA BARBOSA	8373	Técnico Judiciário, Área Administrativa		Turnas Recursais da SJSP	7ª Vara Federal Cível	21/01/2022
MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	8192	Técnico Judiciário, Área Administrativa		9ª Vara Federal de Execuções Fiscais	2ª Vara Federal de Taubaté	21/01/2022 (trânsito 05 dias)
VIVIAN MORGADO MIRANDA	6566	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente Técnico (FC-3)	2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	4ª Vara Federal de Sorocaba	21/01/2022 (trânsito 10 dias)
ADRIANA PEREIRA MARTINS	4609	Técnico Judiciário, Área Administrativa		7ª Vara Federal Cível	2ª Vara Federal Cível	21/01/2022
RODRIGO ZANIRATO	7908	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	3ª Vara Federal de Santos	07/02/2022 (trânsito 10 dias)
SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA	5753	Técnico Judiciário, Área Administrativa		1ª Vara Federal de Limeira	Juizado Especial Federal Cível de Americana	07/02/2022
FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI	8082	Técnico Judiciário, Área Administrativa		1ª Vara Federal de Limeira	2ª Vara Federal de Limeira	14/02/2022
FRANCIELE TAIS INACIO COTA	8486	Técnico Judiciário, Área Administrativa		2ª Vara Federal de Limeira	1ª Vara Federal de Andradina (Prestação de Serviços)	14/02/2022 (trânsito 20 dias)
FABIO HENRIQUE SOARES	8694	Analista Judiciário, Área Judiciária		1ª Vara Federal de Andradina	Juizado Especial Federal Cível de Barueri	14/02/2022 (trânsito 10 dias)
RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	7788	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente II (FC-3)	Juizado Especial Federal Cível de Barueri	9ª Vara Federal Criminal	14/02/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2291, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003331-52.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8503452), de 10 de janeiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos (docs. 8503459 e 8503462), de 08 e 11 de fevereiro de 2022, respectivamente, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o Quadro de Lotações Iniciais (doc.8503504);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, RF 8748, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Catanduva para a 1ª Vara Federal de Limeira a partir de 31/01/2022, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27/01/2022 a 30/01/2022;

II - ALTERAR a lotação da servidora ANA TERRA COELHO DA CRUZ, RF 8752, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Registro para a 1ª Vara Federal de Catanduva a partir de 31/01/2022, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27/01/2022 a 30/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8498945/2022

Conforme documento SEI nº 8476108, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA - RF 4627, para o período de 07/02/2022 a 08/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8499256/2022

Conforme documento SEI nº 8490770, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO - RF 6781, para o período de 10/02/2022 a 11/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8499296/2022

Conforme documento SEI nº 8405387, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, para o período de 10/01/2022 a 08/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8499373/2022

Conforme documento SEI nº 8478773, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 07/02/2022 a 08/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8499453/2022

Conforme documento SEI nº 8488659, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510, para o período de 09/02/2022 a 10/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8499459/2022

Conforme documento SEI nº 8498631, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 03/02/2022 a 04/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8476231/2022

Processo SEI nº 0001685-07.2022.4.03.8001

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora LAÍS PONZONI, RF 2594, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta Seção Judiciária.

Consta da Informação SUVT 8476226, que, pelo Ato nº 1665, de 08.05.95, publicado em 17.05.95, a servidora foi nomeada para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, tomou posse em 14.07.95 e entrou no exercício de suas funções em 10.08.95.

De acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura do Município de São Paulo, a servidora exerceu as atribuições do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo no período de 23.04.81 a 27.07.97 (8438148), tendo sido detectado, após revisão dos assentamentos funcionais da servidora, o acúmulo de cargos públicos no período de **14.07.95 a 27.07.97**.

No caso em questão, consta na referida certidão o período de Licença para Interesses Particulares, de 09.08.95 a 27.07.97, sendo que ao entrar em exercício nesta Seção Judiciária, em 10.08.95 a servidora passou a receber sua remuneração e, por consequência, sofrer os devidos descontos de contribuição previdenciária. Com a posse, a servidora estava somente investida no cargo.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos, estabelece que:

"Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos."

E ao tratar das penalidades dispõe que:

"Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.”

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco a realização da notificação prevista no artigo 133 da Lei n. 8.112/90, pois, no momento da constatação do acúmulo, a servidora já havia se desligado do quadro da Prefeitura Municipal do Município de São Paulo. Ademais, ressalte-se que não houve nenhum prejuízo à Administração, visto que a servidora estava em licença sem vencimentos no período de acúmulo, e que no longo tempo decorrido desde então não foi verificada qualquer nova irregularidade.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitia presumir a boa-fé da servidora (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que o desligamento da servidora do quadro da Prefeitura do Município de São Paulo se deu a partir de 28.07.97, e considerando a Informação SUVT 8476226 e Manifestação Conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa 8476229, bem como o parecer do, então, Núcleo de Controle Interno, em situação análoga 5154635, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAUF para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 8497266/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0001985-66.2022.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (8497110) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8497160), defiro o pedido de afastamento, constante do Requerimento 8451681, para participar de Curso de Formação Profissional, relativo à 2ª Etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão da Polícia Federal, formulado pelo servidor SAMUEL PORFÍRIO JACQUES, RF 8751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 21.02.22 a 13.05.22, com opção pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, art. 14, § 1º, da Lei n. 9.624, de 02.04.98, bem como da Resolução n. 05, de 16.03.08, e da Resolução n. 079, de 19.11.09, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente, junto a esta Seção Judiciária, o comprovante de matrícula e frequência mensal do curso, bem como, ao final deste, através de documento emitido pelo órgão promotor do evento, comprovante de que não recebeu o auxílio previsto no art. 30, I, da Resolução nº 05 de 14.03.2008.

Ao NUAUF e NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8506693/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052533-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8506693

DECISÃO N° 8506133/2021

INTERESSADA: DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS - RF 4370

Diante do exposto, em que pese a situação relatada pela servidora, ante a ausência de documentação complementar, e considerando os termos dos documentos SEI nº 8480529 e nº 8480540, **NÃO CONCEDO** Licenças para Tratamento de Saúde, referente aos períodos de **31/01/2022 e 01/02/2022 a 02/02/2022**, à servidora DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS, RF 4370.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8507082/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051397-73.2016.4.03.8001

Documento nº 8507082

DECISÃO N° 8506943/2021

INTERESSADO: EDVARD KULIK - RF 2386

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **15/02/2022 a 17/02/2022**, ao servidor EDVARD KULIK, RF 2386.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/02/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO N° 8499176/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0004353-19.2020.4.03.8001

Documento nº 8499176

Vistos.

Dando prosseguimento às providências determinadas na decisão nº 8284214/2021 e na decisão nº 8357442/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAL e nos termos do "Manual de procedimentos para utilização dos recursos oriundos da pena de prestação pecuniária", exige-se carta de intimação para que a Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo e a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo apresentem, **no prazo de 10 dias**, as certidões atualizadas relacionadas no edital e abaixo elencadas, cabendo ao interessado justificar eventual impossibilidade de cumprimento:

- I) Certidão atualizada conjunta de débitos de tributos mobiliários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscritos em Dívida Ativa Municipal (https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/fmConsultaEmissaoCertificado.aspx);
- II) Certidão atualizada conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InfomaniCertidao.asp?tipo=1>);
- III) Certidão atualizada Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>) - DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA
- IV) Certidão atualizada Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDecb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>); - DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PENDENTES DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
- V) Certificado atualizada de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)
- VI) Certidão atualizada Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

Na hipótese de ter havido alteração do responsável legal com poderes para firmar o instrumento de convênio, deverá ser encaminhado, no mesmo prazo, o ato de nomeação do novo responsável legal e sua qualificação, acompanhado de cópia da cédula de identidade e CPF.

Findo o prazo e resolvidas eventuais questões incidentais comuns, instruem-se expedientes administrativos em apartado, a este vinculados, para o fim de que sejam firmados convênios, executados os planos de trabalho e apreciadas as prestações de contas relativas a cada projeto contemplado, juntando-se neles os respectivos documentos apresentados e certificando-se a regularidade documental.

Fica desde logo ciente o órgão convenente de que deverá abrir conta específica para recebimento e movimentação destes recursos, sendo que a CEPEMA expedirá alvará de levantamento em nome do convenente, que receberá o valor em parcela única, após assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos.

Renovem-se, ainda, as demais disposições constantes do edital:

(...)

A convenente compromete-se a aplicar o valor exclusivamente na realização do objeto do convênio, no(s) local(is) indicado(s) no projeto, bem como que assumirá com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios à execução da proposta, tais como serviço de entrega, instalação, calibração, adaptação e manutenção do bem adquirido, de modo que o bem possa ser efetivamente utilizado pela convenente na realização das ações previstas no projeto.

Os bens a serem adquiridos por meio do convênio celebrado, nos termos supra, deverão ser utilizados estritamente para atendimento das finalidades descritas em cada respectivo projeto, sendo vedada a sua transferência para outras unidades da instituição proponente, ou para outras finalidades, sem justificativa prévia, antes do período mínimo de 2 (dois) anos de utilização, salvo motivo de força maior ou excepcional justificativa.

(...)

A convenente deverá prestar contas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da disponibilização do alvará de levantamento, enviando à CEPEMA relatório que deverá conter:

I. Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver;

II. Notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados de acordo com as condições preestabelecidas;

III. Breve relatório quantitativo e qualitativo dos resultados obtidos.

Havendo saldo credor não utilizado no objeto do convênio, a convenente deverá efetuar a devolução, na forma e prazo constantes do instrumento de convênio, comprovando-a no momento de prestar contas.

A prestação de contas será submetida à homologação judicial, após parecer do Ministério Público, sendo publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região.

A convenente fica ciente de que o descumprimento injustificado da obrigação de prestação de contas poderá sujeitar o responsável à apuração de sua conduta nas esferas criminal, cível e de probidade administrativa.

A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará a rescisão do convênio firmado, impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e o encaminhamento para outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

A CEPEMA dará ciência à entidade da aprovação ou rejeição das contas e publicará a decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no caderno de publicações administrativas.

Com relação à questão suscitada pela Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo - docs. 8474186, 8474188 e 8498674 -, encaminhe-se à Diretoria do Foro para que a área técnica competente possa manifestar-se acerca da solução proposta.

Dê-se vistas ao Ministério Público Federal de todo o processado, para ciência e eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 16/02/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS-SP-JEF-06VG Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

PROCEDER, de conformidade como disposto no solicitação 8494866 à retificação da Portaria n. 15 (8467381) para que as alterações nas férias das servidoras abaixo passem a constar da seguinte forma:

ALTERAR as férias da servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA, RF 5923, por absoluta necessidade de serviço, com a modificação do período de férias (2ª parcela de 2021) de 27.05.2022 a 15.06.2022 (vinte dias) para 14.03.2022 a 02.04.2022 (vinte dias).

ALTERAR as férias da servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE, RF 6901, por absoluta necessidade de serviço, com a modificação do período de férias de 24.03.2022 a 13.04.2022 (vinte e um dias) para 23.02.2022 a 15.03.2022 (vinte e um dias).

A presente Portaria n. 16, de 14 de fevereiro de 2022, tem, outrossim, como escopo adicional:

ALTERAR as férias do servidor ALEXANDRE SANSON, RF 4351, por absoluta necessidade de serviço, com a modificação do período de férias (fruição 2020/2021) de 07.11.2022 a 06.12.2022 (trinta dias) para: a) 30.03.2022 a 08.04.2022 (dez dias) e b) 07.11.2022 a 26.11.2022 (vinte dias).

DESIGNAR a servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE, RF 6901, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 30.03.2022 a 08.04.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 17/02/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIAS-SP-CI-01VN Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Férias, licenças e substituições servidores da Vara e Gabinete.

O DOUTOR, MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias, licenças e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

CONSIDERANDO as solicitações SURF (8417944; 8418314 e 8465481).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir o servidor, Evandro Gil de Souza, RF 3463, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de licença médica compreendido de **26/01/2022 a 01/02/2022**.

RETIFICAR, parcialmente, a portaria nº 33, em atenção à solicitação **SURF (doc 8417944)** para que onde se lê: "**DESIGNAR** o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir a servidora, Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período licença para tratar de interesses particulares (Sei nº 0025470-32.2021.4.03.8001) compreendido de 24/01 a 23/04/2022."

Leia-se: "**DESIGNAR** o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para exercer, em substituição, as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período compreendido de **02/02/2022 a 23/04/2022**."

RETIFICAR, parcialmente, a portaria nº 33, em atenção à solicitação **SURF (doc 8418314 e doc 8465481)** para que onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora, Marcia Mari Nakamura Silva, RF 4337, para substituir a servidora, Vitoria Clemente de Oliveira, RF 7470, na função de Supervisão de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de licença médica compreendido de 06/01 a 14/01/2022."

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora, Marcia Mari Nakamura Silva, RF 4337, para substituir a servidora, Vitoria Clemente de Oliveira, RF 7470, na função de Supervisão de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de licença médica compreendido de **07/01 a 16/01/2022**."

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidor, Odemy Oliveira e Silva, Analista Judiciário, RF 8418, compreendido para o período de 12/09 a 11/10/2022, ficando o período para gozo do dia 02/03 a 31/03/2022 (com pedido de antecipação de 13º salário).

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 16/02/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-10VNº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

ALTERAR as férias do servidor MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO – RF 8185, Técnico Judiciário, para gozo no período de 14/03 a 18/03/2022, referente à 1ª parcela do exercício de 2021, anteriormente marcada para o período de 21/02 a 25/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 16/02/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-22VNº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 47/2021 - COORD/CÍVEL, de 30/11/2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal do Fórum Cível/SP para o período de 07 de janeiro a 01 de julho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para auxiliar o Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível no Plantão Judiciário Semanal no período de 25/02/2022 a 04/03/2022:

- DIA 25/02/2022 (sexta-feira), a partir das 19h.

1) **FERNANDA CRISTINA LIRA** - RF. 5517, LOGIN: FCRILIRA

Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

2) **LOURDES MITIE SHINOHARA** - RF.5613 - LOGIN: LSHINOHA

Supervisora da Seção de Procedimento Comum

3) **JOSÉ TARGINO DA COSTA JUNIOR** - RF.7437 - LOGIN: JTAJUNIO

Assistente de Gabinete I

- DIA 26/02/2022 (sábado), a partir das 09h.

1) **FERNANDA CRISTINA LIRA** - RF. 5517, LOGIN: FCRILIRA

Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

2) **LOURDES MITIE SHINOHARA** - RF.5613 – LOGIN: LSHINOHA

Supervisora da Seção de Procedimento Comum

3) **ANA PAULA MOTTOLA** - RF.6213, LOGIN: APMOTOL

Assistente de Gabinete II

- DIA 27/02/2022 (domingo), a partir das 09h.

1) FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517, LOGIN:FCRILIRA

Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

2) LOURDES MITIE SHINOHARA - RF.5613 – LOGIN:LSHINOHA

Supervisora da Seção de Processamento Comum

3) ANA PAULA MOTTOLA - RF.6213, LOGIN:APMOTOL

Assistente de Gabinete II

- DIA 28/02/2022 (segunda-feira), a partir das 09h.

1) FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517, LOGIN:FCRILIRA

Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

2) LOURDES MITIE SHINOHARA - RF.5613 – LOGIN:LSHINOHA

Supervisora da Seção de Processamento Comum

3) CLEISSY PACKER - RF. 2207, LOGIN:CPPACKER

Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos

4) DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF. 5116, LOGIN:DMDCOSTA

Oficial de Gabinete

- DIA 01/03/2022 (terça-feira), a partir das 09h.

1) FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517, LOGIN:FCRILIRA

Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

2) LOURDES MITIE SHINOHARA - RF.5613 – LOGIN:LSHINOHA

Supervisora da Seção de Procedimento Comum

3) DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF. 5116, LOGIN:DMDCOSTA

Oficial de Gabinete

- DIA 02/03/2022 (quarta-feira), a partir das 09h. às 14 h.

1) FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517, LOGIN:FCRILIRA

Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

2) DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF. 5116, LOGIN:DMDCOSTA

Oficial de Gabinete

3) JONAS PINHEIRO - RF. 5102, LOGIN:JOPINHEI

Assistente Técnico

4) FABIANO PEDRO LOURENÇO - RF. 8140, LOGIN:FPEDRO

Assistente Técnico

- DIA 03/03/2022 (quinta-feira), a partir das 19h.

1) FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517, LOGIN:FCRILIRA

Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

2) DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF. 5116, LOGIN:DMDCOSTA

Oficial de Gabinete

- DIA 04/03/2022 (sexta-feira), até 09h.

1) FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517, LOGIN:FCRILIRA

Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares

2) DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF. 5116, LOGIN:DMDCOSTA

Oficial de Gabinete

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 203, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor MARCOS DAYSON HORI, RF 5389, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no período de 09/12 a 17/12/2021, em virtude de férias;

II- DESIGNAR o servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no período de 10/01 a 21/01/2022, em virtude de férias;

III- DESIGNAR o servidor, JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, RF 7059 Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 10/01 a 28/01/2022 em virtude de férias;

IV- DESIGNAR o servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159 Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 26/01 a 28/01/2022, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 16/02/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 204, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
25/02 a 04/03/2022	7ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 16/02/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-02VNº 72, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA parcialmente a Portaria nº 71/22, de 16 de fevereiro de 2022, como segue:

Onde se lê: "... no período de 14 a 25/12/2022, em razão de férias do titular."

Leia-se: "... no período de 14 a 25/02/2022, em razão de férias do titular."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 16/02/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-02VNº 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando os termos da Solicitação SUFF nº 8503888.

RESOLVE:

REDESIGNAR as férias da servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, relativas ao exercício 2022, de 24/01/2022 a 02/02/2022 (10 dias), 15/08/2022 a 26/08/2022 (12 dias) e 09/12/2022 a 16/12/2022 (08 dias) para **31/01/2022 (01 dia)**, **30/03/2022 a 12/04/2022 (14 dias)** e **13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-02VNº 71, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, a compensar os dias **28/03/2022 e 29/03/2022**, em razão de plantões judiciários realizados nessa 2ª Vara Federal de Araçatuba.

AUTORIZAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043, a compensar os dias **24/02/2022, 25/02/2022, 02/03/2022, 03/03/2022 e 04/03/2022**, em razão de plantões judiciários realizados nessa 2ª Vara Federal de Araçatuba, e designar o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, para substituí-lo nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022, bem como DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, para substituí-lo nos dias 02/03/2022, 03/03/2022 e 04/03/2022.

DETERMINAR que se façam as respectivas anotações no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 129, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Dr. **BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ**, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 8505004, datada de 16 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 124, de 13 de fevereiro de 2022 (8495773) deste Juízo, da seguinte forma:

Onde se lê: "**Art. 1º ALTERAR**, os dias de férias da servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Analista Judiciário, RF 5866, anteriormente designados para o período 05 a 08 de fevereiro de 2022, para o interstício de 05 a 08 de abril de 2022."

Leia-se: "**Art. 1º SUSPENDER**, nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução n.º 221/2012 do CJF, as férias da servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnica Judiciário, RF 5866, de 05/02/2022 a 08/02/2022, de forma que sejam usufruídas no interstício de 13 a 16 de fevereiro de 2022."

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genevez, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa substituto para exercer FC/CJ

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ANALUCIA RODRIGUES BEZERRA**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5), RF 3997, em virtude de gozo de férias no período de 07 a 21/01/2022, **RESOLVE** designar a servidora **MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI**, RF 3826, para substituí-la no período.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa substituto para exercer FC/CJ

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a ausência do servidor **WALTER BILORIA**, Oficial de Gabinete, RF6459 em virtude de gozo de férias no período de 07 a 14/01/2022, **RESOLVE** designar a servidora **KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE**, RF 5918, para substituí-lo no período.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/02/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
1ª VARA DE FRANCA

DECISÃO Nº 8437360/2022 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0022645-18.2021.4.03.8001

Em observância ao EDITAL Nº 3/2021 - FRAN-01V, considerando a regularidade da documentação apresentada, defiro o cadastro das entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos abaixo relacionadas:

1. Associação de Moradores do Jardim Paulista e Jardim Rivieira – CNPJ 57.714.768/0001-44
2. Associação de Moradores do Residencial Santa Maria e Jd. Bom Sucesso – CNPJ 68.320.431/0001-79
3. Associação dos Moradores do Jardim Panorama e São Francisco – CNPJ 01.153.399/0001-03
4. Associação dos Moradores do Residencial Olavo Pinheiro e Bairros – CNPJ 27.775.681/0001-16
5. Associação Metodista de Educação e Ações Assistenciais – AMAS – CNPJ 46.734.968/0001-42
6. Associação PROREAVI Projeto Restauração de Vidas – CNPJ 02.660.998/0001-86
7. Associação Pró-Entidades José Inocêncio da Costa - Grupo Fonte de Paz - CNPJ 11.108.007/0001-48
8. Casa de Apoio Dom Pedro Luiz – CNPJ 19.579.120/0001-13
9. Casa Maternal de Miramontes – CNPJ 57.714.958/0001-61
10. Casa São Camilo de Lellis – CNPJ 64.926.256/0001-07
11. Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz – Unidade I – CNPJ 57.721.458/0001-57
12. Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz – Unidade II – CNPJ 57.721.458/0002-38
13. Centro de Voluntários da Saúde de Franca - CNPJ 04.656.756/0001-44,
14. Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca - CNPJ 49.219.660/0001-57
15. Fundação Espírita Allan Kardec - CNPJ 47.957.667/0001-40
16. Fundação Espírita Judas Iscariotes - Lar de Ofélia - CNPJ 47.985.189/0001-82
17. Obras Assistenciais dr. Ismael Alonso Y Alonso (IMA) – CNPJ 01.730.128/0001-73
18. Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo - CNPJ 02.873.006/0001-07
19. Sociedade Espírita Legionárias do Bem – SELB (Bercário Dona Nina) - CNPJ 50.485.457/0001-01
20. 9º Grupamento de Bombeiros/2º Subgrupamento de Bombeiros de Franca - CNPJ 04.378.330/0010-67

O presente cadastramento terá vigência no período de 21/02/2022 a 20/02/2026.

Comunique as entidades supra referidas, eletronicamente, bem como afixe-se no átrio deste Fórum a presente decisão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal

EDITAL Nº 1/2022 - FRAN-01V

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS**.

FAZ SABER a todos os interessados que, com a publicação deste, terá início, na Secretaria desta 1ª Vara Federal de Franca, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, o prazo para apresentação de projetos que atendam as especificações deste Edital por entidades públicas e privadas com finalidade social e sem fins lucrativos das cidades de Aramina, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista ([Provimento nº 401 de 08-01-2014](#) e [Provimento nº 45-CJF3R, de 09 de junho de 2021](#)).

1. ORIGEM DOS RECURSOS e FUNDAMENTO

1.1. Os recursos a serem distribuídos são provenientes de valores arrecadados como condição em Acordos de Não Persecução Penal; acordos de Suspensão Condicional do Processo; ou acordos de Transação Penal; ou Execuções Penais; em feitos da competência da 1ª Vara Federal de Franca, e se encontram depositados em conta única vinculada à unidade, para o atendimento de projetos apresentados por entidades públicas e privadas com finalidade social e sem fins lucrativos. O saldo atual disponível é de R\$ 2.241.509,37 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos).

1.2. A destinação dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e em conformidade com a Resolução CNJ 154/2012; Resolução CJF 295/2014; Resolução CJF 587/2019; Provimento CORE 01/2020, artigos 310 a 317; e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Processo SEI 0051739-50.2017.4.03.8001).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Será vedada a destinação de recursos para:

- Custeio do Poder Judiciário;
- Promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- Fins político-partidários;
- Entidades que não estejam regularmente constituídas;
- Despesas de custeio, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos.

2.2. É vedada a concentração de recursos em uma única entidade e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

2.3. É facultado à entidade apresentar mais de um projeto. Limitado a 03 (três) projetos.

2.4. O valor limite de cada projeto será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3. DA ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente seleção **instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos**, que exerçam suas atividades nos municípios compreendidos pela jurisdição de Franca, com experiência comprovada na área em que o projeto apresentado se enquadra, bem como estrutura física e de recursos humanos para o atendimento a que se propõe.

3.2. As instituições públicas e privadas com destinação social e estejam cadastradas para acolher PSC - Prestadores de Serviços à Comunidade, conforme EDITAL Nº 3/2021 - FRAN-01V, homologada pela Decisão nº 8437360/2022 - FRAN-01V, e que tenham interesse em participar desta seleção, poderão ter seus documentos ratificados, devendo, dentro do prazo deste Edital, apresentar declaração de que não houve alteração da documentação ou, no caso de alguma alteração, apresentar a declaração no que couber e a nova documentação para atualização do cadastro. Deverá, ainda, apresentar o formulário de inscrição, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

3.3. A entidade comprovará sua elegibilidade apresentando, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I deste Edital**, devidamente preenchido;
- Instrumentos normativos de criação da unidade, se aplicável;
- Estatuto e eventuais alterações, com o devido registro;
- Para instituições privadas sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG) e número de registro no CPF de cada um deles; Para instituições públicas, ato de nomeação do responsável e sua qualificação;
- Comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF do(s)/a(s) representante(s) legal;
- Banco, agência e número da conta para depósito;
- Certificado de inscrição no COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução CNAS 14/2014, caso a instituição atue na área de assistência social;
- Certificado de inscrição no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso a instituição atue nessa área;
- Certidão de regularidade junto às Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InfomaNICertidao.asp?Tipo=1>);
- Certificado de regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrffpages/consultaEmpregador.jsf>);
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- Declaração expressa, sob as penas do CP, 299, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (**Anexo II deste Edital**);
- Declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, no caso de entidades privadas (**Anexo III deste Edital**).

3.4. É de inteira responsabilidade da entidade e seu responsável a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (**Anexo I deste Edital**), declarações e conteúdo dos demais documentos apresentados.

3.5. Este Juízo Federal exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

4. DA ELEGIBILIDADE DO PROJETO

4.1. O projeto a ser apresentado deverá ser formulado na forma deste Edital e seus anexos, com indicação dos itens e/ou serviços pretendidos, qualificação do fornecedor ou prestador, discriminação dos valores, totais e individuais, do bem ou serviço a ser adquirido.

4.2. O formulário anexo deverá estar devidamente preenchido e conter as seguintes especificações:

- Nome do projeto e justificativa;
- Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado;
- Público a ser atendido;
- Objetivo geral e objetivos específicos;
- Metodologia (ações a serem executadas);
- Período de duração e cronograma de execução do projeto;
- Planilha de custos e valor total do projeto, instruído com três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
- Outras fontes de financiamento, se houver, sendo expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido no projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição;
- Resultados esperados;
- Metodologia de avaliação dos resultados.

4.3. À critério do Juízo Federal da 1ª Vara Federal desta Subseção, poderão ser exigidas outras comprovações ou autorizações, considerando as peculiaridades do caso.

4.4. O projeto não deve ultrapassar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), podendo ser apresentado até 03 (três) projetos.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

5.1. O presente Edital terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua publicação, para apresentação dos projetos e entrega dos documentos.

5.2. Os projetos, acompanhados da documentação indicada, deverão ser encaminhados, em formulário próprio constante dos anexos, até as 23:59h (horário de Brasília) do último dia do prazo, contados da data da publicação do presente Edital, **exclusivamente por via eletrônica**, em arquivo PDF (*Portable Document Format*), ao endereço: franca-se01-vara01@trf3.jus.br

5.3. A 1ª Vara Federal de Franca acusará o recebimento, o que valerá como protocolo de inscrição. O projeto somente será considerado recebido mediante este protocolo de confirmação de recebimento.

5.4. A documentação apresentada fora do prazo estipulado será desconsiderada e o respectivo projeto não será inscrito.

5.5. Fica resguardada a possibilidade da 1ª Vara Federal da Subseção de Franca exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que essa necessidade se revele necessária.

5.6. A vigência do presente Edital poderá ser interrompida a qualquer tempo por novo ato.

6. ANÁLISE DOS PROJETOS

6.1. O Juízo da 1ª Vara Federal de Franca verificará a regularidade da documentação, em conformidade com os requisitos constantes deste Edital, no seu aspecto formal e, quanto ao mérito do projeto, após ouvido o Ministério Público Federal.

6.2. O projeto, caso apresentado por entidade pública federal, estadual ou municipal voltada aos serviços de saúde e de educação, que contemple em seu objeto obras de reforma ou construção, dependerá da comprovação de que o ente federado já promove os investimentos nos percentuais mínimos do orçamento para as referidas áreas.

6.3. Poderá ser determinada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à 1ª Vara Federal de Franca, com prazo de até 10 (dez) dias para cumprimento, sob pena de arquivamento do pedido sem análise.

6.4. Apresentada a documentação, a 1ª Vara Federal de Franca expedirá certidão de conformidade da documentação apresentada.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

7.1. Tendo em vista a limitação dos recursos oferecidos, bem como as limitações estruturais da unidade judiciária para a fiscalização das destinações, são estabelecidos os seguintes critérios para nortear, em decisão devidamente fundamentada, a escolha dos projetos contemplados:

1. Entidades que mantenham, por maior tempo, número expressivo de prestadores de serviços à comunidade ou entidade pública;
2. Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
3. Prestem serviços de maior relevância social;
4. Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
5. Viabilizem projetos de prevenção e/ou atendimento a situação de conflito, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa.

7.2. Será autuado expediente administrativo no SEI (Sistema Eletrônico de Informação), vinculados ao expediente administrativo aberto para expedição do presente Edital, para dar publicidade e fazer juntada de toda documentação encaminhada e remeterá à conclusão do Juiz Federal, após ouvir o Ministério Público Federal.

7.3. Caso nenhum projeto atenda às exigências deste Edital, o valor será mantido na conta única para destinação em novo Edital de seleção de projetos.

7.4. A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta vinculada ao Juízo da 1ª Vara Federal de Franca para recebimento de valores provenientes das prestações pecuniárias, advindos de Acordos de Não Persecução Penal, acordos de Suspensão Condicional do Processo, acordos de Transação Penal, ou Execuções Penais.

7.5. O desatendimento a qualquer determinação do Juízo implica arquivamento do pedido sem análise ou interrupção da destinação em curso, com imediata responsabilização do representante pela devolução integral dos valores recebidos.

7.6. Após a decisão de seleção dos projetos, o Ministério Público Federal terá vista do conteúdo integral do expediente, para ciência e eventual manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A decisão quanto aos projetos selecionados será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgada na página da Justiça Federal de 1º grau em São Paulo, no endereço <http://www.jfsp.jus.br>

9. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E LEVANTAMENTO DOS VALORES

9.1. As entidades cujos projetos forem selecionados serão intimadas para apresentar a seguinte documentação complementar, via e-mail, no prazo de 10 (dez) dias, e celebrarão um convênio para execução do projeto nos seus exatos termos:

- I - banco, agência e número de conta aberta especificamente para depósito dos recursos que serão recebidos em decorrência da parceria;
- II - certidão atualizada de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- III - certidão atualizada de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e pela Municipal (quando atinentes à atividade ou ao objeto a ser contratado);

9.2. Fica resguardada a possibilidade da 1ª Vara Federal da Subseção de Franca exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que essa necessidade se revele necessária.

9.3. Após o período de 10 (dez) dias, a contar da data da intimação, as entidades que não apresentarem a documentação exigida para celebração de convênio terão seus projetos recusados.

9.4. A entidade deverá manter a regularidade da sua documentação e funcionamento durante todo o prazo de execução do convênio.

9.5. O repasse do valor ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da entidade beneficiária, pública ou privada, conforme **Anexo IV** deste Edital.

9.6. A 1ª Vara Federal da Subseção de Franca expedirá alvará de levantamento e o valor será repassado à entidade. O(s) alvará(s) será(ão) expedido(s) em nome da entidade e da pessoa com poderes de receber e dar quitação, expressamente indicada em seus atos constitutivos ou de procuração específica para este fim. No ato do levantamento do valor, o representante da entidade deverá informar à instituição financeira os dados bancários para recebimento do valor.

9.7. A cada liberação de parcela de recursos o Juízo se certificará de que subsiste a regularidade da entidade credenciada.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A 1ª Vara Federal de Franca acompanhará a execução dos projetos selecionados, inclusive diligenciando para que haja regular e tempestiva prestação de contas.

10.2. A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;

10.3. Decorrido o prazo final para execução do objeto do convênio, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido, na forma mais completa possível, no prazo de 30 (trinta) dias, enviando à 1ª Vara Federal de Franca relatório que deverá conter:

I. Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com os documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver;

II. Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

III. Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

IV. Fotografias que comprovem a localização dos bens adquiridos e sua destinação efetiva ou a conclusão do serviço ou obra;

V. Comprovação da alocação dos valores recebidos nos registros contábeis da entidade de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme exigem o art. 33, IV, da Lei 13.019/2014 e o art. 35 do Decreto 8.726/2016.

10.4. O representante da entidade signatário do termo de responsabilidade é pessoalmente responsável por prestar contas, não podendo delegar tal função, ressalvada a hipótese de atualização dos registros para indicação de nova pessoa responsável pela execução do objeto conveniado, mediante despacho do Juízo Federal da 1ª Vara Federal de Franca.

10.5. O desatendimento a qualquer determinação do Juízo na fase de prestação de contas implica a imediata responsabilização do representante pela devolução integral dos valores recebidos.

10.6. Havendo saldo credor não utilizado no objeto do convênio, a instituição deverá depositar o valor na conta vinculada ao Juízo no prazo de 5 (cinco) dias.

10.7. Prestadas as contas, será ouvido o Ministério Público Federal, decidindo o Juízo, que poderá sempre exigir novos documentos ou comprovações, considerando as peculiaridades do caso concreto.

10.8. A critério do Juízo Federal da 1ª Vara, poderão ser exigidas outras comprovações e realizadas vistorias ou inspeções.

10.9. A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará a rescisão do convênio firmado, impossibilidade da inscrição da instituição em editais da mesma natureza pelo prazo de 5 (cinco) anos, além do encaminhamento para providências na esfera administrativa, civil e, eventualmente, criminal.

10.10. A unidade judiciária dará ciência à entidade da aprovação ou rejeição das contas e publicará a decisão no Diário Oficial da Justiça Federal da 3ª Região, no caderno de publicações administrativas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria da 1ª Vara Federal de Franca procederá à divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas e dos bens adquiridos na rede mundial de computadores, dando-se ciência ao Ministério Público Federal e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

11.2. Para fins de controle social, a entidade conveniada deverá dar transparência ao público, por meio de cartaz ou placa afixada na instituição, constando que o projeto selecionado contou com recursos da Justiça Federal de 1º grau em São Paulo, salvo se a discricão recomendar o contrário pela própria natureza dos produtos ou serviços adquiridos.

11.3. Eventuais esclarecimentos sobre os termos deste Edital poderão ser obtidos no endereço eletrônico franca-se01-vara01@trf3.jus.br

11.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão apreciadas pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca, ouvido o Ministério Público Federal, no prazo de 5 (cinco) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico de Justiça Federal da Terceira Região e afixado no local público de costume, na forma da lei. Nada mais, dada e passada nesta cidade de Franca (SP), datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

ANEXO I

PROJETO DE DESTINAÇÃO DE VALORES

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca.

NOME DO(A) DIRETOR(A)/PRESIDENTE DA ENTIDADE, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital nº. 1/2022- FRAN-01V, expedido por esse Juízo. Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido Edital, oportunidade em que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital nº. 1/2022- FRAN-01V.

Declaro(amos) ainda, sob as penas da lei, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento.

Franca, _____ de _____ de 2022.

Diretor(a)/Presidente da Entidade requerente

Para uso da Secretaria

Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:

() CNPJ () Contrato Social/ Ata de Instituição () Ata de eleição da Diretoria da Entidade () Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador () Projeto Social

Outros documentos:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade

Nome da entidade:

Diretor(a) / Presidente:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Horário de Atendimento:

II – Natureza Jurídica da Entidade: () pública () privada

II.1 – Política pública à qual está vinculada: () Assistência Social () Saúde () Esporte e Cultura () Outra:

III – Atividade(s) desempenhada(s) pela Entidade:

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço?

() Sim () Não

IV.1 – Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais podem ser desenvolvidas na Entidade?

V – Nome do(a) servidor(a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:

VI – Projeto

Título do Projeto:

Coordenador(a) do Projeto:

Valor total a ser utilizado:

Prazo para aplicação: () imediato () execução em _____ meses.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA (o que e por quê)

Neste item a entidade deve explicar brevemente do que se trata o projeto e a razão pelo qual ele é necessário e útil à sua finalidade social. Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado.

2. OBJETIVO E IMPACTO (para que serve)

Neste item devem ser identificados os objetivos geral e específicos, os propósitos, os resultados e efeitos práticos esperados, bem como a repercussão concreta do projeto em seu público-alvo.

3. PÚBLICO BENEFICIADO (quantas pessoas, para quem e quais)

Neste item a entidade deve especificar as características do público a ser beneficiado/atendido com o projeto.

4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA (como)

Neste item devem ser descritas e detalhadas as ações, as etapas e os procedimentos previstos para execução do projeto e de cada uma das atividades que o compõe, além dos equipamentos e recursos materiais e humanos necessários à sua implementação.

5. PARCERIAS (caso existam)

Neste item devem ser indicadas as pessoas (físicas ou jurídicas, de direito público ou privado), SE FOR O CASO, em associação com as quais será o projeto realizado, descrevendo-se a natureza do vínculo ou da relação estabelecida com cada uma delas e a sua participação nos procedimentos de execução. Se houver outras fontes de financiamento, é expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido no projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste item deve ser informado o período de duração do projeto e o cronograma, com o tempo previsto para execução de cada uma das etapas e atividades. Devem ser identificadas as datas previstas para início e término de cada uma das etapas/atividades.

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser instruído o projeto social, quando se tratar de reforma ou construção, com Declaração de Responsabilidade Técnica, incluindo, se for o caso, eventual comprovante de pagamento de ART/CREA/PR, como, também, por ocasião da prestação de contas, Declaração de Utilização do Materiais adquiridos.

8. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Neste item devem ser descritos todo e qualquer material necessário à execução do projeto, pormenorizando-os até o menor elemento de um grupo de bens ou elementos necessários à concretização de determinada atividade. O valor indicado deve estar de acordo com o menor valor constante de três orçamentos que devem ser apresentados juntamente com o projeto. Deve ser indicado e descrito o material (dados que possam distingui-lo de outros da mesma espécie), quantas unidades dele serão necessárias, seu preço unitário e o valor total (unidade X valor unitário).

Deve ser indicado o valor total do projeto e especificado quanto dele será financiado com recursos próprios da entidade e de seus parceiros (se for o caso), e quanto será custeado pela Justiça Federal.

Após consolidados os itens pretendidos, realizar a consolidação dos orçamentos apurados.

Local e data.

Representante da Entidade

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob registro _____ com sede à _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG _____ inscrito/a no CPF _____, DECLARA, sob as penas do Código Penal, artigo 299, que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta. Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Franca/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob registro _____ com sede à _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG _____ inscrito/a no CPF _____, DECLARA, para fins de convênio com a 1ª Vara Federal de Franca, que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Franca/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____.

**ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Eu, (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG _____, inscrito no CPF _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Convênio firmado, no projeto denominado _____, apresentado à Secretaria da 1ª Vara Federal de Franca, de acordo com as regras constantes do Edital nº. 1/2022- FRAN-01V.

Por conseguinte, me comprometo a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado pela direção da Secretaria da 1ª Vara Federal de Franca, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

Franca/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
1ª VARA DE JAÚ**

PORTARIA JAU-01VN° 113, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do C.J.F.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE – RF 8103**, Técnico Judiciário, estaria em gozo de férias, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022;

RESOLVEU:

ALTERAR, por absoluta necessidade de adequação, a fruição do período de férias, anteriormente, marcadas para 16/02/2022 a 25/02/2022, do servidor, **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE – RF 8103**, Técnico Judiciário, ficando a fruição para o período de 07/03/2022 à 16/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VN° 114, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193 – Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve em gozo de licença médica, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022;

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729**, técnico judiciário, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022, para substituir o servidor, **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193 – Oficial de Gabinete (FC-05)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 115, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 25 de fevereiro (a partir das 19h) a 02 de março (às 14h) de 2022 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, nos termos da Portaria n.º 57, de 14 de dezembro de 2021, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período 25 de fevereiro (a partir das 19h) a 02 de março (às 14h) de 2022, assim como, o plantão de prontidão do mês de março do corrente ano, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/PLANTÃO REGIONAL
25/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
26/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Ana Lia Progiante - RF 8203
27/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Lucas Carvalho de Freitas - RF 8193
28/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Natália Masiero Volpe - RF 7315
01/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Pedro Henrique do Amaral - RF 7729
02/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Ana Lia Progiante - RF 8203
03 a 31/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (Prontidão)
E-MAIL DA SECRETARIA: jau-se01-vara01@trf3.jus.br CELULAR DO PLANTÃO: (014)99167-8784	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 116, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 11 de março (a partir das 19h) a 14 de março (às 09h) de 2022 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, nos termos da Portaria n.º 57, de 14 de dezembro de 2021, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período 11 de março (a partir das 19h) a 14 de março (às 09h) de 2022, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/PLANTÃO REGIONAL
11/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
12/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Pedro Henrique do Amaral - RF 7729
13/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Natália Masiero Volpe - RF 7315
14/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
E-MAIL DA SECRETARIA: jau-se01-vara01@trf3.jus.br CELULAR DO PLANTÃO: (014)99167-8784	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VN° 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor lotado na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

ODR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretária da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela das férias da servidora **Renata Cristina Adame**, RF 6525, anteriormente marcadas para os dias:

1a. Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022 (10 dias), para os dias:

1ª Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022, mantendo inalterado as demais parcelas para os dias :

2a. Parcela: 16/08/2022 a 26/08/2022

3a. Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR N° 175, DE 02 DE fevereiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 18/02/2022 às 19h00 de 25/02/2022	Dr. Fernando Cezar Carusca Vieira

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 3º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348, semo que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 02/02/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VN° 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Mauá - 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias **JOSE ELIAS CAVALCANTE - RF 525**, referente ao **exercício de 2021**, marcadas para o período de 10/02 a 25/02/2022, para serem usufruídas no período de **21/02/2022 a 08/03/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 16/02/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor PAULO CESAR MOREIRA MELUCI, Analista Judiciário, RF 4359, esteve em férias no período de 17/02/2021 a 26/02/2021,

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 35/22 (8469051), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "..., para substituí-los nos referidos períodos."

Leia-se: "..., para substituí-lo nos períodos 11/01/2021 a 09/02/2021, 27/02/2021 a 24/03/2021 e 10/01/2022 a 19/01/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2022.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 83, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DASILVA, MM. JUIZ FEDERAL 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço público, a escala de férias abaixo mencionada (2º período 2020 - 18 dias) do servidor **Marcelo Barrocal Marinho**, Analista Judiciário, RF 8655, para que passe a constar como sendo:

- DE 14/03 a 31/03/2022 PARA 07/03 a 24/03/2022;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Indica servidores à disposição do Juízo no Plantão

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10 da **PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020** que assim estabelece: "Fica mantido o funcionamento do plantão judiciário fora do horário do expediente, de acordo com as portarias respectivas";

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único da **PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2020** que consignou que "Nos dias úteis, fora do horário forense regular, e nos finais de semana e feriados, funcionará o plantão judiciário, disciplinado pelos atos normativos próprios";

CONSIDERANDO que no Inciso VI do artigo 4º da **PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021** consignou-se que os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal foi escalada para o plantão no período compreendido entre 18.02.2022 e 25.02.2022, conforme Portaria RIBP-NUAR nº 175, de 04 de fevereiro de 2022 - DE 14.02.2022;

RESOLVE:

ESTABELECE escala de servidores que estarão à disposição do Juízo no plantão dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022;

DIA	SERVIDORES
19.02.2022	- EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - RF 3515
20.02.2022	-EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 -MONICA MARTINS CASTILHO - RF 1827

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1299886661573273965

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

AUTORIZAR a compensação de 7 horas de plantão judicial realizadas pelo servidor **Ricardo Conde Ferres - RF 4800**, no dia 18/02/2022. Anote-se no e-GP.

INDICAR o servidor **Ricardo Conde Ferres - RF 4800** em substituição da servidora **Vania Rodrigues Carneiro - RF 5702** - Supervisora do Setor de Distribuição - FC 05, em razão da compensação de horas de plantão judicial realizadas pela servidora no dia 07/01/2022 e no período de férias de 10/01 a 28/01/2022.

Comunique-se.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ N° 76, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
24/02/2022	03/03/2022	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG N° 62, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1 - **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **CLÁUDIA REGINA SAMIA - RF 2414**, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

18/04/2022 a 20/04/2022 (03 dias)

22/08/2022 a 06/09/2022 (16 dias)

09/12/2022 a 19/12/2022 (11 dias)

PARA

14/02/2022 a 18/02/2022 (05 dias)

24/08/2022 a 06/09/2022 (14 dias)

09/12/2022 a 19/12/2022 (11 dias)

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

16/02/2022 a 25/02/2022 (10 dias)

17/03/2022 a 26/03/2022 (10 dias)

PARA

17/03/2022 a 26/03/2022 (10 dias)

20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias)

3 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINODUARTE - RF 5259, nos seguintes termos:

a) ALTERAR o período de

07/03/2022 a 25/03/2022 (19 dias)

PARA

28/03/2022 a 05/04/2022 (09 dias)

06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias)

b) ALTERAR os períodos de

17/05/2022 a 15/06/2022 (30 dias)

12/09/2022 a 11/10/2022 (30 dias)

PARA

12/09/2022 a 11/10/2022 (30 dias)

05/06/2023 a 04/07/2023 (30 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 16/02/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 16 de fevereiro de 2022.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04VNº 74, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Diretor de Secretaria - CJ-3, gozou férias no período de 17 a 28/01/2022;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo neste período;

CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Oficiala de Gabinete - FC-5, encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 18/02/2022;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-la neste período;

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI**, RF 7294, Supervisora de Feitos do INSS e outros - FC-5, gozou férias no período de 10 a 21/01/2022;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-la neste período;

CONSIDERANDO que a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional - FC-5, gozou férias no período de 17 a 28/01/2022;

RESOLVE designar a servidora **BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS**, RF 7514, para substituí-la neste período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 17/02/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-01VNº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o constante do **Aviso/SURF 8452564**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 55 SORO-01V (8438566) para excluir a substituição referente ao dia **21/01/2022**.

Assim, **ONDE SE LÊ**:

"CONSIDERANDO que a servidora ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, esteve em férias no período de 10/01/2022 a 20/01/2022, estabelecido na Portaria SORO-01V n. 44, de 25 de outubro de 2021 (SEI 0020915-06.2020.4.03.8001), bem como compensou o dia 21/01/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, para substituir a Diretora de Secretaria, nos referidos dias."

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO que a servidora ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, esteve em férias no período de 10/01/2022 a 20/01/2022, estabelecido na Portaria SORO-01V n. 44, de 25 de outubro de 2021 (SEI 0020915-06.2020.4.03.8001),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, para substituir a Diretora de Secretaria, no referido período."

Sorocaba, data da assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-01VNº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **MARIA SILVIA WUO, RF 2898**, estabelecido na Portaria 39/2021, passando a constar:

De: 1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022 (15 dias)

2a.Parcela: 16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias)

Para: 1a.Parcela: 27/06/2022 a 15/07/2022 (19 dias)

2a.Parcela: 28/11/2022 a 08/12/2022 (11 dias)

Sorocaba, data da assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-03VNº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933**, Diretor de Secretaria, de 18/04/2022 a 22/04/2022 e 12/09/2022 a 21/09/2022 para os períodos de **02/03/2022 a 11/03/2022 e 19/09/2022 a 23/09/2022;**

DESIGNAR, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933**, Diretor de Secretaria, no período de suas férias de **02/03/2022 a 11/03/2022** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088;**

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088**, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, (FC-05), de 24/02/2022 a 04/03/2022 para o período de **17/02/2022 a 25/02/2022** e **DESIGNAR** o servidor **BRUNO FAVALI, RF 3322** para substituí-la no referido período;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI, RF 5321**, de 09/09/2022 a 24/09/2022, referente ao exercício de 2021, para o período de **09/01/2023 a 24/01/2023**, e dos períodos de 16/11/2022 a 25/11/2022 e 09/01/2023 a 28/01/2023, referentes ao exercício de 2022, para os períodos de **24/04/2023 a 04/05/2023, 03/07/2023 a 07/07/2023 e 13/09/2023 a 26/09/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 14/02/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 225, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
18/02/2022	25/02/2022	Marilaine Almeida Santos	JEF

Art. 2º - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

Art. 3º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 4º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 6º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 15/12/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), encontrase em férias no período de 07 a 11/02/2022 (05 dias)

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no referido período.

Ainda,

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), encontra-se em licença para tratamento de saúde no período de 16 a 21/02/2022 (06 dias)

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL TITULAR

PORTARIA FRAN-02VNº 71, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve retificar a Portaria 68/2022 (8479884) para constar:

Onde se lê:

18 e 19/02	José Vinícius Cabrioli - RF 7721
20/02	Marcia Maria Falleiros Rodrigues - RF 3903
21 a 25/02	Adriana Carvalho - RF 5357

Leia-se:

18 a 20/02	José Vinícius Cabrioli - RF 7721
21 a 25/02	Adriana Carvalho - RF 5357

Mantenho os demais termos da referida Portaria.
Dê-se ciência às Subseções de Franca, Araraquara, Barretos e São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 51, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DOUTOR **RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL**, no exercício da titularidade da 1ª Vara de Campinas, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 49, de 16 de novembro de 2021, para que constar que o dia suspenso das férias da servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA, RF 5695, em concomitância com férias (19/11/2021) deverá ser gozado no dia 20 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2021, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-01VNº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR **RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DESTA 1ª CAMPINAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

por necessidade de serviço, altera Portaria 58/2022 nos seguintes termos:

- 1) Alterar as férias da servidora **ALESSANDRA DELIMA BARONI CARDOSO**, RF 6591, anteriormente previstas para o período de 14 a 22 de março de 2022, para os dias 02 a 10 de agosto de 2022
- 2) Cancelar o item 02 quanto a compensação dos dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal referente aos dias 23, 24, 25 e 26 de março de 2022.
- 3) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de **ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO**, RF 6591 nos dias 18 de fevereiro de 2022 e 25 de fevereiro de 2022;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 16/02/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 92, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MMª**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o quanto relatado na informação 8506011,

RESOLVE

RETIFICAR a **PORTARIA 91** (8500158) na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

"... no período de 15/01/2022 a 21/01/2022"

LEIA-SE:

"... no período de 15/01/2022 a 20/01/2022"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal**, em 17/02/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as horas trabalhadas durante Plantões Judiciários pelos servidores CAUÃ VIEIRA DA SILVA e DANIELA DO NASCIMENTO PRETO.

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação pelo servidor CAUÃ VIEIRA DA SILVA no dia 16/02/2022.

AUTORIZAR a compensação pela servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO nos dias 18/02/2022, 21/02/2022 e 22/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 16/02/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 51, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA DISPENSA DE FC

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 5181, do o exercício da Função Comissionada de Operador (FC 01), vinculada ao Processamento, a partir de 1º/3/22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 17/02/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **04/03/2022 a 01/04/2022**.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04/03/2022 a 11/03/2022	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
11/03/2022 a 18/03/2022	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
18/03/2022 a 25/03/2022	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.
25/03/2022 a 01/04/2022	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 9142-8104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 16/02/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 393, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, nos dias **18/02/2022 a 21/02/2022**.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 18/02/2022 a 21/02/2022, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
18/02/2022 a 21/02/2022	Dra. Janaina Martins Pontes, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que alijem depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
18/02/2022 a 19/02/22	1ª Vara	Mario Sergio Nogari Cuellis – RF. 7470
20/02/2022 a 25/02/2022	1ª Vara	Suzana Elaine Toratti Polidório - RF 7388

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum das Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Ematendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via **fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via **fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via **fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, **alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.**

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 394, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 21/02/2022 a 25/02/2022**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 21/02/2022 a 25/02/2022**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
21/02/2022 a 25/02/2022	Dr. Rubens Petrucci Júnior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 396, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 21/02/2022 a 25/02/2022**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. **INDICA** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 21/02/2022 a 25/02/2022, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
21/02/2022 a 25/02/2022	Dr. Rubens Petrucci Júnior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que alijem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º **não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0000426-13.2018.4.03.8002. Apostila nº 6/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 21/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 5/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ: 13.570.532/0001-06. Objeto: Repactuação do valor contratual mensal de R\$ 7.384,78 para **R\$ 8.165,84** (oito mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir de **01/01/2022**. Valor global: R\$ 9.034,26. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 16/02/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8504463/2022

À vista das Informações 8474675 e 8504414, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **RS 11.000,00 (um mil reais)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, ao servidor **BRUNO MOSCHINI**, RF 7532.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 67, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7394, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) requereu compensação no dia **11/02/2022**, conforme processo SEI n. 0000034-73.2018.4.03.8002 (doc 8496459);

CONSIDERANDO que a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **18/02/2022 e 23/03/2022 a 25/03/2022**, conforme processo SEI n. 0002119-32.2018.4.03.8002 (doc 8499538);

CONSIDERANDO que a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no dia **24/02/2022**, conforme processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc 8502694);

CONSIDERANDO que a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7428, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de **07/03/2022 a 17/03/2022** e requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no dia **18/03/2022**;

CONSIDERANDO que a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7417, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no dia **11/03/2022**, conforme processo SEI n. 0001322-56.2018.4.03.8002 (doc 8503166);

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, para substituir a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no dia **11/02/2022**;
2. **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, para substituir a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no dia **18/02/2022**;
3. **AUTORIZAR** a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, a compensação no dia **24/02/2022**;
4. **DESIGNAR** a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário/Área Judiciária, RF 7474, para substituir a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI**, RF 7428, Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de **07/03/2022 a 18/03/2022**, sempre juízo de suas atribuições;
5. **AUTORIZAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7417, a compensação no dia **11/03/2022**;
6. **DESIGNAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7417, para substituir a servidora a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no período de **23/03/2022 a 25/03/2022**, sempre juízo de suas atribuições.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto na titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 16/02/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPR-02VNº 67, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

Considerando requerimentos de compensação apresentados pelos servidores Danilo Mandetta Neto, Carla Barbosa de Souza e Camila da Silva Sandim;

Considerando que o servidor Danilo Mandetta Neto, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), possui férias marcadas no sistema e-GP;

RESOLVE:

I – **Autorizar** compensação do servidor **Danilo Mandetta Neto**, RF 7493, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), nos dias **13, 14 e 15 de junho de 2022, 12 de agosto de 2022 e 10 de outubro de 2022**, horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

II – **Autorizar** compensação da servidora **Carla Barbosa de Souza**, RF 7529, técnico judiciário, no dia **18.03.2022**, horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

III – **Autorizar** compensação da servidora **Camila da Silva Sandim**, RF 7477, analista judiciário, Assistente Técnico (FC3), no dia **20.04.2022**, horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

IV – **Designar** a servidora **Carla Barbosa de Souza**, RF 7529, técnico judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), de **01.03.2022 a 10.03.2022 e nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, 12 de agosto de 2022 e 10 de outubro de 2022**, sem prejuízo de suas atribuições; e

V – Determinar que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 17/02/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PPOR-02VNº 68, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

Considerando que o servidor **Edilson Antônio da Silveira**, RF 7463, técnico judiciário, diretor de secretaria (CJ3), possui férias marcadas no sistema e-GP pela JFSP;

Considerando que primeira parcela de suas férias foi interrompida a partir de 18.01.2022 (Portaria 612022), por necessidade de serviço, remanescendo nove dias;

Considerando, ainda, pedido formulado por ele e a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – **Remarcar** a primeira parcela das férias do servidor **Edilson Antônio da Silveira**, técnico judiciário, diretor de secretaria (CJ-3), para **21.02.2022 a 25.02.2022** (cinco dias remanescentes da primeira parcela interrompida);

II – **Alterar** a segunda parcela das férias do servidor **Edilson Antônio da Silveira**, técnico judiciário, diretor de secretaria (CJ3), acrescentando os quatro dias restantes da primeira parcela interrompida, que passa a ser de **27.06.2022 a 12.07.2022** (dezesseis dias - segunda parcela);

III – **Designar** a servidora **Érika Harumi Kanezaki**, RF 7480, técnica judiciária, para exercer, em substituição, o cargo de diretora de secretaria (CJ3) de **21.02.2022 a 25.02.2022**, sem prejuízo de suas atribuições; e

IV – Determinar que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 17/02/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.